DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 17 de novembro de 1993 — ANO XVII Nº 231

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....5
SECRETARIA DE GOVERNO.....6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....8
SECRETARIA DE SAÚDE.....14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....17
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....18
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....18
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....20
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....21
SECRETARIA DE TRABALHO.....21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....21

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....23
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.221 **DE** 16 **DE** NOVEMBRO **DE** 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras, crédito suplementar no valor de CR$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros reais), conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação das receitas do Distrito Federal, nos termos do art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de NOVEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. 15.221 de 16 de Novembro de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					600.000.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					600.000.000
160910572.1169 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO					600.000.000
160910572.1169.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	45.90.99	100		600.000.000	600.000.000
00732/ 1				T O T A L	600.000.000

DECRETO N.º 15.222 **DE** 16 **DE** NOVEMBRO **DE** 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 073.004145/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados, na forma do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de novembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.222 de 16 de novembro de 1993.

21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
21.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			23.000.000
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		19.958.000	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS		3.260.000	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	2.600.000		
1315.00.00 TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	660.000		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		16.698.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		340.000	
1600.17.00 SERVICOS AGROPECUARIOS	340.000		

1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.702.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		402.000
1919.00.00	MULTA DE OUTRAS ORIGENS	402.000	
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.300.000
1922.00.00	RESTITUICOES	2.300.000	
	TOTAL		23.000.000

00733/ 1

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.222 de 16 de novembro de 1993. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					23.000.000
21.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL					23.000.000
040070021.2056 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL					23.000.000
040070021.2056.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	34.90.30	850		5.000.000	
	34.90.39	850		18.000.000	23.000.000
			TOTAL		23.000.000

00733/ 2

DECRETO N.º 15.223 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 743.000.000,00 (setecentos e quarenta e três milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", e inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 112.009915/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o crédito suplementar no valor de CR$ 743.000.000,00 (setecentos e quarenta e três milhões de cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados e de convênios, na forma dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de NOVEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.223 de 16 de Novembro de 1993. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27.000 SECRETARIA DE OBRAS					40.000.000
27.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					40.000.000
100070021.2044 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO					40.000.000
100070021.2044.0001 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	31.70.14	050		20.000.000	
	34.90.39	050		20.000.000	40.000.000
			TOTAL		40.000.000

00720/ 2

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 15.223 de 16 de Novembro de 1993. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
27.000 SECRETARIA DE OBRAS					703.000.000
27.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					703.000.000
100070021.2044 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO					703.000.000
100070021.2044.0001 EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	061		170.000.000	
	34.90.39	061		513.000.000	
	45.90.52	061		20.000.000	703.000.000
			TOTAL		703.000.000

00721/ 2

ANEXO III — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.223 de 16 de Novembro de 1993.

27.000 SECRETARIA DE OBRAS
27.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			40.000.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS		40.000.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	40.000.000		
TOTAL			40.000.000

00720/ 1

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 15.223 de 16 de Novembro de 1993.

29.000 SECRETARIA DE OBRAS
29.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			703.000.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		703.000.000	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		703.000.000	
TOTAL			703.000.000

00721/ 1

DECRETO N.º 15.224 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 113.002313/93,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	**CR$ 90,00**
ASSINATURAS:	**CR$ 2.600,00**
PORTE ECT:	**CR$ 2.660,00**

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados, na forma do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de NOVEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I - EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.224 de 16 de Novembro de 1993.

20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			30.000.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.000.000	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		30.000.000	
1919.00.00 MULTA DE OUTRAS ORIGENS	30.000.000		
		T O T A L	30.000.000

00717/ 1

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

S U P L E M E N T A C A O

ANEXO AO DECRETO No. 15.224 de 16 de Novembro de 1993. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES					30.000.000
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					30.000.000
160880021.1095 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS INSTALACOES					9.500.000
160880021.1095.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS INSTALACOES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	45.90.52	050		9.500.000	9.500.000
160880021.2049 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL					14.000.000
160880021.2049.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	050		3.000.000	
	34.90.39	050		8.000.000	
	45.90.52	050		3.000.000	14.000.000
160880538.1107 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL					6.500.000
160880538.1107.0001 RECUPERACAO, CONSERVACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	050		6.500.000	6.500.000
				T O T A L	30.000.000

00717/ 1

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **JOSENILDA MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 30.496-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em COmissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR FRANCIVALDA BARROS DA SILVA, Professor MG1Q, matrícula nº 66.529-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Rajadinha, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA ELISA BOLELE DE ALMEIDA GOMES, Professor MG3Q, matrícula nº 94.492-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ELEUSA ANGELICA COSTA SOUSA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 45.008-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Capão Seco, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ELSON FERREIRA CARDOSO, Professor MG1Q, matrícula nº 65.947-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Osório Bacchim, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **ALVARO LOPES**, Professor MG3Q, matrícula nº 56.397-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **GLÁUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA CAVALLARI**, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 69.031-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSELITA MARIA DA CONCEIÇÃO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 55.394-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 14 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de outubro de 1993, EDITE FERREIRA DOS SANTOS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 74.729-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 14 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR HÉLIO FLÁVIO DE ARAÚJO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 66.181-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 21 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de outubro de 1993, MARLENE BARRETO DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 53.790-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 21 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **GLEIDE MARIA DE LIMA FREITAS**, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 73.706-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR **TEREZINHA SALDANHA GUEDES**, Professor MG3Q, matrícula nº 94.173-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Guará, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **MARIA DE SÃO JOSÉ DOS SANTOS**, Professor MG3Q, matrícula nº 91.749-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Guará, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIO CARLOS MARTINS GARCIA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 64.661-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 1993, CLEUNICE RODRIGUES GUIMARÃES, Professor MG3Q, matrícula nº 96.620-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ANTONIO CARLOS MARIANO DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 85.092-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 **de** novembro **de 19**93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Normas Técnicas, Código DFA 11, da Divisão de Informação e Normas Técnicas, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE novembro DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR EDMÉIA PORTO FERREIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 46.512-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 05 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 **de** novembro **de 19**93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO UBIRACY ARAÚJO SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, Código DFA 03, da Divisão de Assistência Técnica e Tecnológica, do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 **de** novembro **de 19**93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Nomear CLARISSA WAGNER REYES, Assistente, DFA-07, do Núcleo de Desenvolvimento Técnico e Tecnológico da Divisão de Assistência Técnica e Tecnológica da Secretaria de Indústria e Comércio.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 16 **de** novembro **de 19**93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Nomear PAULO ANTONIO DE SOUSA MARQUEZ, Secretário-Administrativo, DFA-03, da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Médias e Grandes Empresas da Secretaria de Indústria e Comércio.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR DILCÉLIA MACHADO RAMOS PRATES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.868-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

A VICE-GOVERANDORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917 de 30 de abril de 1992,

RESOLVE:

Designar CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula nº 22.628-9, Analista de Orçamento, para substituir o Chefe Divisão Exec. Orçamentaria,

Código DFG-11, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 16/11 a 05/12/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

MÁRCIA KUBITSCHEK

SECRETARIA DE GOVERNO

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista o constante do Processo nº 030.017823/91,

RESOLVE:

DESIGNAR o DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS, na qualidade de representante desta Administração Regional, como EXECUTOR e SUPERVISOR do Convênio 03/91 firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, para execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: 3.1 — OPERAÇÃO TAPA BURACO; 3.2 — FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 3.3 — CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 3.4 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; 3.5 — RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 3.6 — RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS-DE-LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 3.8 — TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO; 3.9 — SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGAMÉTRICOS; 3.10 — MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 3.11 — MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE; 3.12 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO; 3.14 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES INFANTIS. O executor tem competência e responsabilidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes no Distrito Federal, durante o período de 01/01/93 a 31/12/93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista o constante do Processo nº 030.017823/91,

RESOLVE:

DESIGNAR o DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, na qualidade de representante desta Administração Regional, como EXECUTOR do Convênio 003/91, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, para execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas na REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: 3.7 — RECURSOS HUMANOS; e 3.13 — VALE-TRANSPORTE. O executor tem competência e responsabilidade de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas através do Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, no período de 01/01/93 a 31/12/93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 14.883, de 19 de julho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engº ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 33.524-X, Assistente da Divisão de Obras, para substituir o Engº REINALDO RODRIGUES, matrícula nº 32.296-2, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, DFG-11, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias no período de 17/11/93 a 16/12/93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 14.883, de 19 de julho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDMAR CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, matrícula nº 65.786-7/NOVACAP, Topógrafo, para substituir o servidor GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA, matrícula nº 30.573-1, Chefe da Seção de Topografia, DFG-02, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias, no período de 01.11.93 a 20.11.93.

HELENO NOGUEIRA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e baseado no Decreto nº 10.996/88 e demais alterações posteriores,

RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os despachos de RATIFICAÇÃO, referente aos Processos nºs 137-000647/93; 137-000747/93; e 137-001039/93; e 137-001641/93; em face da Dispensa de Licitação prevista no inciso VIII do artigo 24, combinado com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, publicada no DODF nº 222, de 04 de novembro de 1993, página 11.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de julho de 1973,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 01 de novembro de 1993, o Adicional de Periculosidade do servidor LEOSARTE ALVES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.567-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

LEONEL PAIVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA
SERVIDOR: VERA LÚCIA DUNCAN MOREIRA LIMA
MATRÍCULA: 39.974-4
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Artigo 197 da Lei nº 8.112/90, pelos dependentes LEONARDO DUNCAN MOREIRA LIMA, filho nascido em 24.09.72, GABRIELA DUNCAN MOREIRA LIMA, filha nascida em 24.11.80, a partir de novembro de 1993.

SILVIO FRED COELHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 00134.001418/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DAVI TAVARES MIRANDA, matrícula n° 34.643-8, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo n° 00131.001010/93,

RESOLVE:

DECLARAR vaga o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, ocupado por RAYMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n° 33.889-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter tomado Posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 20 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo n° 055.005225/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA CARNEIRO NETO, matrícula n° 01.008-1, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 22 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo n° 00030.012090/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA CLAUDIA DE ARAUJO, matrícula n° 33.971-7, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 19 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo n° 00040.004891/93,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO O CARGO DE TÉCNICO TRIBUTÁRIO, 3ª Classe, Padrão III, ocupado por CLEIDE GOMES DE LIMA, matrícula n° 30.181-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter tomado posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01.06.93,

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 14.769, de 09 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo n° 00150.000922/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ATILA VINICIUS DE CARVALHO, matrícula n° 39.200-6, do cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 15 de outubro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 441 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.013081/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dazembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 441/93 de 16 de novembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					510.000
15.101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					510.000
039070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					510.000
039070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.14	100		510.000	510.000
00727/ 1				T O T A L	510.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 441/93 de 16 de novembro de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					510.000
15.101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					510.000
039070021.2178 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					510.000
039070021.2178.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.14	100		510.000	510.000
00727/ 2				T O T A L	510.000

PORTARIA SEFP Nº 442 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 210.000156/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo, aprovado pelo Decreto nº 14.981 de 31 de agosto de 1993.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

FISCAL

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 442/93 de 16 de NOVEMBRO DE 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
31.000 SECRETARIA DE TURISMO					200.000
31.101 SECRETARIA DE TURISMO					200.000
110650021.2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					200.000
110650021.2004.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	31.90.08	000		40.000	
	31.90.16	000		160.000	200.000
00729/ 1			TOTAL		200.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 CR$ 1,00

FISCAL

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 442/93 de 16 de NOVEMBRO DE 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
31.000 SECRETARIA DE TURISMO					200.000
31.101 SECRETARIA DE TURISMO					200.000
110650021.2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					200.000
110650021.2004.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	31.90.13	000		200.000	200.000
00729/ 2			TOTAL		200.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 83 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 228/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.010143/92,
RESOLVE:

1. Aprovar o Planejamento Didático para o Jardim de Infância I, II e III, do Centro Educacional Jesus Maria José, localizado na Área Especial 5 — B — Setor G Norte — Taguatinga — Distrito Federal, mantido pela Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria José.
2. Recomendar à escola treinar seus professores dentro das perspectivas pedagógicas do seu Planejamento Didático.
3. O Centro Educacional Jesus Maria José está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 84 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 248/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.000162/91,

RESOLVE:

1. Aprovar a transferência da Creche, Maternal e Jardim de Infância Tiquinho de Gente, para a nova mantenedora Colégio Integral de Orientação das Nações-CION e para as instalações físicas situadas no SHIS — QL 6/8 — Bloco B — Lago Sul — Brasília — Distrito Federal.
2. Autorizar a mudança de denominação da referida Escola de Creche Maternal e Jardim de Infância Tiquinho de Gente para Pré-Escola "Baby Lago".
3. Aprovar o reinício das atividades escolares do estabelecimento e autorizar o funcionamento por 04 (quatro) anos.
4. Aprovar o novo Planejamento Didático para o Pré-Escolar, nas modalidades Maternal e Jardim de Infância.
5. Incluir no Regimento Escolar o dispositivo sobre creche.
6. Não autorizar o uso da piscina até que a mesma seja liberada pelo setor competente.
7. A Pré-Escola "Baby Lago" está sujeita à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 85 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 263/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.010828/89,
RESOLVE:

1. Autorizar por 04 (quatro) anos a partir de janeiro de 1993, o funcionamento do Maternal e Jardim Girassol, para ministrar a Educação Pré-Escolar, nas modalidades de Maternal e Jardim de Infância.
2. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino no período de 1990 a dezembro de 1992.
3. Aprovar o Planejamento Didático.
5. O Maternal e Jardim Girassol está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação em vigor.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 86 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 14.995, de 6 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º — Instituir Subcomissão para estudo das tecnologias educacionais viáveis para utilização na Universidade Aberta e a Distância do Distrito Federal;
Art. 2º — Designar para integrá-la: a Professora MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, membro do Conselho de Educação do Distrito Federal, a Professora MARIA ROSA DE ABREU, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília e o Professor IVÔNIO BARROS NUNES, do Instituto Nacional de Educação a Distância, sob a presidência da primeira.
Parágrafo Único: A Subcomissão deverá apresentar relatório conclusivo dos seus trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, à Comissão designada pelo art. 1º do Decreto nº 14.995/93.
Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 87 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 14.995, de 6 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º — Instituir Subcomissão para estudo do plano organizacional e funcional da Universidade Aberta e a Distância do Distrito Federal.
Art. 2º — Designar para integrá-la: a Professora MARIA DE FÁTIMA GUERRA DE SOUSA, Diretora da Faculdade de Educação da UnB e membro do Conselho de Educação do Distrito Federal, Professor MÁRIO SÉRGIO MAFRA, Diretor do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, Professora RENATA MARIA BRAGA SANTOS e Professora HELENA DIMITRIUS CRISTAKOU da Fundação Educacional do Distrito Federal, sob a presidência da primeira.

Parágrafo Único: A Subcomissão deverá apresentar relatório conclusivo dos seus trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, à Comissão designada pelo art. 1º do Decreto nº 14.995/93.
Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 356 de 20.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25.11.92, e

Considerando o disposto nos artigos 2º e 10, do citado diploma legal, que dispõem sobre a concessão do Regime de Tempo integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério Público — TIDEM aos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

RESOLVE:
Deferir o pedido de concessão da servidora NORMA LUCIA NERIS DE QUEIROZ, matrícula nº 21.797-2, Especialista de Educação, Classe Única, Padrão V, com 40 horas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de outubro de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, da servidora **DILCÉLIA MACHADO RAMOS PRATES**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.868-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DOS DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, à servidora **JOSENILDA MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.496-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE **09** DE **novembro** DE 1993.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, da servidora **MARIA EULALIA REGO FIGUEIREDO MELO GUARACIABA CALVOSO**, matrícula nº 38.041-5, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 10/11/93).

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de regitro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL EIT
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 17, DE 07.07.80-SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REG. NR	FOLHA NR	LIV.NR.
ENSINO DE 2o. GRAU, LEI NR. 7.044/82	(Relacao nr. 28/93)		
Adriana Rodrigues Vasconcelos	00882	095	02
Diosana Fernandes da Silva	00973	125	02
Elida Morais de vasconcelos	00990	131	02
Helen Cristian Malaquias Sarnaglia	00895	099	02
TECNICO EM SECRETARIADO	(Relacao nr. 29/93)		
Ana Amelia Maria de Brito	00909	104	02
Anaide Albuquerque Santos	00978	127	02
Claudia Cristina Ferreira dos Santos	00983	128	02
Claudia Fernades de Assis	00982	028	02
Eduardo Faria de Souza	00899	100	02
Elaine de Sousa Oliveira	00897	100	02
Elenice da Silva Ferreira	00951	118	02
Elizamar Cordeiro Biao	00998	133	02
Fabricia Silva	00891	098	02
Francisco Jose Gabriel de Carvalho	01003	135	02
Genoveva Duarte de Araujo	00896	099	02
Gleicy Cavalcante Emerick	00916	106	02
Irene Sales de Souza	00904	102	02
Ismenia Maria do Espirito Santo	00903	102	02
Jean Alves de Sousa	00996	133	02
Joelma Rocha da Silva	00981	128	02
Joserlane Maria de Sa	00890	097	02
Kesia Silva de Oliveira	00906	103	02
Leila Felix da Silva	00905	102	02
Lilian dos Santos Silva	00997	133	02
Lusilene da Silva Salles	00925	109	02
Maria de Lourdes Duarte Clarindo	01006	136	02
Maria do Carmo Gomes Moreira	00958	120	02
Maria Silvania de Souza	00999	134	02
Patricia Nascimento e Castro	00907	103	02
Raquel Barbosa do Nascimento	01000	134	02
Raquel Gomes Santana	00918	107	02
Rivelton Costa da Silva	01005	136	02
Rosangela Asevedo Galvao	01004	135	02
Shirlei da Silva Nascimento	00915	106	02
Shirley dos Santos Ferreira	00892	098	02
Thelma Cristina Santana de Carvalho	00898	100	02
Valdirene Rodrigues dos Santos	00901	101	02
Vandeleide Silva Ramos	00900	101	02
TECNICO EM SERVICOS BANCARIOS	(Relacao nr. 30/93)		
Adriana Pereira Raimundo	00988	130	02
Adriane Rodrigues dos Santos	00953	118	02
Alfredo Fernandes Neto	00974	125	02
Amarildo Dias Ferreira	01002	135	02
Ana Claudia de Azevedo Ferreira	00986	129	02
Ana Paula de Araujo Franca	00926	109	02
Anderson Vasconcelos Pereira	00941	114	02
Andre Luiz Pereira de Souza	01001	134	02
Antonio Carlos Alves da Conceicao	00994	132	02
Antonio Ferreira Costa Filho	00911	104	02
Arnobio Rodrigues Neves	00987	130	02
Beatriz Evangelista dos Santos	00930	111	02
Belkiria de Fatima Andrade	00979	127	02
Carmem Nunes da Silva	00985	129	02
Cleide Rocha dos Santos	00912	105	02
Cleuton Silva Bernardino	00989	130	02
Darlan Suares de Sousa	00883	095	02
Deuselina Alves de Mesquita	00943	115	02
Edna Novais de Souza	00902	101	02
Elismar Bernardes Ferreira	00975	126	02
Eloisa dos Santos Oliveira	00976	126	02
Eulina Fernandes de Moura	00952	118	02
Fabio Welington do Santos Brito	00950	117	02
Felix Santos Soares Colaco	00961	121	02
Flavia Rosa Pereira	00893	098	02
Flavio de Souza Santana	00885	096	02
Francilia Abreu Gomes	00980	127	02
Francisca Lucia Aragao Ximenes	00972	125	02
Geovana Cristina de Jesus	00927	110	02
Haroldo Horacio de Oliveira	00968	123	02
Henrique do Espirito Santo Viana	00984	129	02
Higino Alaor Gomes da Mota	00971	124	02
Iara Gomes	00992	131	02
Isabel Fernandes Bezerra	00914	105	02
Ivan Marcos de Souza Ramos	00939	114	02
Izabel Cristina Marcal	00944	115	02
Jaime Luiz da Silva	00937	113	02
Jefferson Ferreira da Silva	00886	096	02
Jefferson Rocha Alecrim	00934	112	02
Jose Marcelo Rodrigues Alves	00940	114	02
Josilene dos Santos Nunes	00936	113	02
Junio Alves de Almeida	00946	116	02
Karla Camargo Faria	00995	132	02
Kelley Cristina dos Santos Alves	00966	123	02
Kelly Maria Oliveira da Silva	00931	111	02
Kenia Cristina Reis da Silva	00955	119	02
Leide Barbosa Brito	00910	104	02
Levy Weslei Teixeira Melo	00942	115	02
Lindomar Cleber de Souza	00964	122	02
Lucia Helena Miranda Gonzaga	00887	096	02
Luineide Alves de Oliveira	00993	132	02
Luiz Claudio Alves Nunes	00923	108	02
Luiz Eduardo Souza	00888	097	02
Marcio Adriano Morais Martins	00970	124	02
Margareth Araujo Ferreira	00947	116	02
Maria de Fatima dos Santos Silva	00924	109	02
Maria Elizabeth de Melo Ferreira	00889	097	02
Maria Flavia Andrade Peixoto	00913	105	02
Maria Jose Sobreiro	00960	121	02
Maria Zenaide de Souza Neiva	00917	106	02
Mario Santos Ramos da Silva	00919	107	02
Najla Cristine Marinho da Silva	00969	124	02
Olivemar Ferreira da Silva	00956	119	02
Orlando Virgulino da Silva	00957	120	02
Paulo Moraes Torres	00932	111	02
Rafael Jose Pires	00963	122	02
Raquel Edirany Oliveira Santa Cecilia	00991	131	02
Ricardo dos Reis Rezende	00884	095	02
Roberto Gomes de Paulo	00965	122	02
Roberto Nery Mota	00967	123	02
Roger Cosmo Cerqueira	00948	117	02
Rose Mary Rosendo	00920	107	02
Rosilene Pereira dos Santos	00935	112	02
Rosirene de Scuza Silva	00908	103	02
Ruiter Gabriel do Amaral	00933	112	02

Rutilene Silvino Rodrigues	00928	110	02
Sandra Marques Reboucas	00945	116	02
Sebastiao de Sousa Brito	00959	120	02
Sebastiao Sales de Sousa Soares	00922	108	02
Sheila de Oliveira Silva	00929	110	02
Simone Aparecida Ferreira	00962	121	02
Sueli Barbosa Silva	00894	099	02
Tania Marcia Tavares	00949	117	02
Wagner Dias dos Santos	00977	126	02
Wenia Maria Campelo de Miranda	00921	108	02
Wilkerson Bonifacio da Silva	00938	113	02
Valda Ferreira de Melo	00954	119	02

Maria Jose Ramos da Silva
DIRETORA - REMEC.: 712

Ivani S. da S. Medeiros
SECRETARIA-REC.:476-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: **CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHEK - TAGUATINGA**
ATO DE RECONHECIMENTO: **PORTARIA 83/81 - SEC/DF**

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO		**(RELAÇÃO Nº 19/93)**	
ANACLETO JOSÉ MARQUES DE SOUSA	546	184	01
CHARLES ELISEU PRÓXIMO	547	184	01
CRISTIANE MARIA LIMA DE ARAÚJO	548	185	01
IVAN CARLOS DE FREITAS	549	185	01
JUREMA BORGES MONTEIRO	550	185	01
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	551	186	01
MARINA RODRIGUES GOMES	552	186	01
ROSALINA LUÍZA DA SILVA	553	187	01
ROSÂNGELA RIBEIRO DE QUEIRÓZ	554	187	01
REGIANE CAIXETA TABANEZ	555	187	01
SANDRA REGINA PEREIRA DE NOVAES	556	188	01
VALDIMEIRE LOURDES DA SILVA	557	188	01

NEUSA MARIA PAPA MIRANDA
DIRETOR - REG. 1951-MEC

ANA BRASÍLIA CAFÉ
SECRETÁRIO - AUT. Nº 320-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM SECRETARIADO (Relação nº 12/93)			
Almerinda do Nascimento Pereira	319	107	1
Leila Marçal Gonçalves	320	107	1
Maria Odete Rodrigues da Silva	321	107	1

Maria Alice de S. Brito
Diretor-Reg. 536-MEC

Regina Fátima Carvalho
Secret.- Reg. 520-DIE-SE

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA nº 17/80 S E C - D F

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82		(RELAÇÃO Nº 36)	
IRENE MELLO DE OLIVEIRA	988	180	01
HAB. BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO		(RELAÇÃO Nº 37)	
SUELY RODRIGUES COSTA	985	179	01
SELMA BRITO BORGES	986	179	01
CLEUSA MARIA DE SOUZA MAIA	989	180	01
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		(RELAÇÃO Nº 38)	
RAIMUNDO NONATO DOS S. FILHO	987	180	01
HAB. BÁSICA EM ELETRÔNICA		(RELAÇÃO Nº 39)	
FERNANDO BISPO DO ROSARIO	990	181	01
JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	991	181	01

MARIA HELENA RODRIGUES
DIRETORA-REMEC - 2.526

CELIO JORGE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO REMEC - 474

NOME DO EST. DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FLS. Nº	LIVRO Nº
Técnico em Serviços Bancários (relação nº 04/93)			
Vilma Batista de Araújo	447	150	01
Eliane Aparecida Brígida	450	151	01
Ensino de 2º Grau - Fase IV (relação 03/93)			
Angelina Aparecida Dourado Santos	451	151	01
Ana Maria dos Reis	452	151	01
Geraldo Macedo Pires	453	152	01
Juarez José de Sousa	454	152	01
Maria Aparecida Alves Peixoto	455	152	01
Marcelo Jorge Batista Pinto	456	153	01

MARIA APARECIDA RAMALHO GALVÃO
REG. 3.199/MEC - DIRETORA

MILTON MOREIRA SILVA
REG. 355/DIE-SECRETÁRIO

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 17, DE 07.07.1980 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
SUPLETIVO DE 2º GRAU - FASE IV (Relação nº 09/93)			
Adriana Pereira Dantas	216	072	001
Ana Cleia Alves Ferreira	217	073	001
Eliezer Vieira de Farias	218	073	001
Genival Mendes Xavier	219	073	001
Maria de Lourdes Ribeiro da Costa	220	074	001
Marineide Gonçalves dos Santos	221	074	001
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	(Relação nº 10/93)		
Antonio Francisco dos Santos	222	074	001
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU	(Relação nº 11/93)		
Fátima Vieira da Rocha	223	075	001

Conceição de Maria Moreira Lima Rocha
Secretária-Reg. nº 16/DIE-DF

Maria Emília Ribeiro de Siqueira
Diretora - Reg. nº 17/MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU (Relação nº 08/93)			
VANDA CRISTINA ARAÚJO ROCHA	**295**	**99**	**I**
VIRGINIA VICTOR PINEHRIO	**296**	**99**	**I**
MARIA REGINA C. DOS SANTOS	**297**	**100**	**I**
SILVIA MARIA DA S. RIBEIRO	**298**	**100**	**I**

ZULMIRA LINO GOMES
REG. 924/MEC

JANE GONÇALVES DE LIMA
SECRETARIA - REG.Nº 388-DIE/MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames
ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
EXAMES DE SUPLÊNCIA DE EDUCAÇÃO GERAL (RELAÇÃO Nº 63/93)			
Berivalda Santos Ferreira	671	28	02
Marcelo Gonçalves de Melo	670	27	02
Maria das Graças Alexandre Pereira	672	28	02
Roberto Marques Ribeiro	673	28	02
Robynson Anderson Vieira	674	29	02
Rosângela Andrade Ruas	675	29	02
Walmira Souza de Oliveira	676	29	02
Zarife Lopes Mansur	677	30	02
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº 64/93)			
Adécio David da Silva	678	30	02
Francisco José Albuquerque Aragão	679	30	02
Geraldo Majela Guerra Cardim Junior	680	31	02
Henrique Eduardo Bahouth	681	31	02
Heron Piassi Pimenta	682	31	02
Jamil de Sena Nunes Junior	683	32	02
Lázara Maria de Paiva Rodrigues	684	32	02
Luiz Fernando Alcebíades Ferreira	685	32	02
Mauro Dornelles Fittipaldi	686	33	02
Paulo Corrêa dos Santos	687	33	02
Rozilaine Bastos do Nascimento	688	33	02
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº 65/93)			
Luiz Carlos do Carmo	689	34	02
Silvio Emanuel Cordeiro Simões	690	34	02
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES (RELAÇÃO Nº 66/93)			
Afonso André Freitas	691	34	02
Mauro Moraes	693	35	02
Nélio Ferreira de Oliveira	692	35	02
Raimundo Costa Nazareno	694	35	02
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (RELAÇÃO Nº 67/93)			
Angela Maria da Consolação Soares do Couto	695	36	02
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 68/93)			
José Maria Rodrigues	696	36	02
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 69/93)			
Adelmario Ferreira Brito	697	36	02
José Francisco Barbosa Oliveira	698	37	02
Vanderlei Machado Cruz	699	37	02
TÉCNICO EM ELETRÔNICA (RELAÇÃO Nº 70/93)			
Dermival Silva Carvalho	700	37	02

Luiz Carlos Pereira da Silva	701	38	02
Valter Honório	702	38	02

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Reg. 30125 - MEC

JORGE CURSINO PASSOS
Reg. 370 - DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO ED. 02 DE CEILÂNDIA NORTE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 01)			
Amarante Rodrigues Alves	616	06	02
Aldo Alves da Silva	619	07	02
Arlindo Pereira Guimarães	617	06	02
Alberto Rosa de Oliveira	620	07	02
Agnaldo Alves da Silva	621	07	02
Altino da Silva Aguiar	623	08	02
Alberluce Melo de Deus	625	09	02
Antonio Carlos Santos da Rocha	626	09	02
Adelaide de Almeida Barbosa	627	09	02
Claudete Pereira de Mendonça	629	10	02
Carlos Roberto Mendes da Silva	630	10	02
Claumir Carneiro Nobre	631	11	02
Cesar Augusto Pereira de Carvalho	634	12	02
Cileide Reis Correa	635	12	02
Corina Ribeiro Costa	637	13	02
Edimilson José Gonçalo	640	14	02
Eliane Calixto da Silva	643	15	02
Everaldo de Abreu Lima	644	15	02
Eliene Marques Santana	645	15	02
Elizete Maria Silva	647	16	02
Elzy Fragoso Ferreira	649	17	02
Epifânio Passos de Albuquerque	650	17	02
Elizete dos Santos Cunha	651	17	02
Everton Biserra de Souza	652	18	02
Edina Ataídes Targino	653	18	02
Fabiano Borges da Silva	654	18	02
Flávia Aparecida Martins da Silva	655	19	02
Francimar Lopes de Assis	656	19	02
Francisca das Chagas Santos	657	19	02
Germano Rocha Hanwinckel	659	20	02
Gilson Rocha Hanwinckel	788	63	02
Gilson Marques Gomes	660	20	02
Glaiton Willian Nunes	661	21	02
Gil Freire da Rocha	662	21	02
Gleiston Nogueira Lemes	663	21	02
Gildo Nunes Leite	664	22	02
Herz Aires Teixeira	665	22	02
Helenilce Gomes Moreira	666	22	02
Hugo Bezerra do Vale	667	23	02
Ilza Sousa Moura	668	23	02
Ivanildo Paiva Cavalcante	669	23	02
Ivan Lopes da Silva	670	24	02
Irene Moreira Rodrigues	671	24	02
Ivanilde Santos Costa	672	24	02
Iara Aparecida Ribeiro Amaral	673	25	02
Josemar Alves Soares	784	62	02
Janete Farias Lima	675	25	02
José Fernandes da Silva	677	26	02
José Antonio Mendonça	678	26	02
Jandira Maria dos Santos	681	27	02
José Bruno da Silva	683	28	02
Jorge Luis Pires Gonçalves	686	29	02
Jefferson Divino do Nascimento	687	29	02
Joelma Rodrigues Lima	688	30	02
José Mickey de Menezes	690	30	02
Luis Carlos Alves de Oliveira	693	31	02
Lusimar Ribeiro Canguçu	695	32	02
Luciana Rodrigues Conceição	699	33	02
Lindomar Freitas Ponte	702	34	02
Maria Rosa Ribeiro da Silva	703	35	02
Marcos Roberto Ramos dos Santos	704	35	02
Maria Eunice dos Santos Lima	707	36	02
Marcelo Ferreira de Sousa	709	37	02
Marlene de Almeida Faria	710	37	02
Marta Ferreira Rodrigues	711	37	02
Maria Nereide Alves de Barros	715	39	02
Maury Aparecida dos Santos	716	39	02
Marcia Alves Campos	717	39	02
Maria de Fátima Sousa Moura	718	40	02
Marcos Fernandes Gomes	785	62	02
Maria Rodrigues Gomes	719	40	02
Marco Antonio Costa Silva	786	62	02
Maria Oneide Alves	720	40	02
Maria Neuraci Alves de Barros	721	41	02
Maria do Desterro Rocha da Silva	783	61	02
Marilene Prima Leite	724	42"	02
Marinete Nunes Cordeiro	787	63	02
Maria Helena Barbosa	725	42	02
Maria Inês Aparecida	726	42	02
Maria de Fátima Ribeiro Gama	730	44	02
Neemias Gomes dos Santos	734	45	02
Nilton Cesar Pereira dos Santos	735	45	02
Nilson Brito de Sá	736	46	02
Rogério da Silva	738	46	02
Rosimeire Félix da Silva	741	47	02
Renato Gomes da Silva	742	48	02
Rosilene Almeida Faria	745	49	02
Reginaldo Soares da Silva	747	49	02
Ronilton Simão	748	50	02
Olivan Ferreira Santana	749	50	02
Osvaldo Rogério de Oliveira	750	50	02
Paulo Cesar Oliveira Batista	782	61	02
Paulo Henrique Souza Lima	751	51	02
Sebastião Pedro de Lima	756	52	02
Sandoval Juliano da Silva	757	53	02
Sandro Botelho Barbosa	758	53	02
Selma Francisca da Costa	761	54	02
Selma Soares da Silva	762	54	02
Severino Victor Freire	763	55	02
Sinvaldo Simão de Souza	766	56	02
Tania da Silva dos Santos	767	56	02
Veralucia Correa da Silva	769	57	02
Vania Maria Silva	770	57	02
Vanildo de Sousa	772	58	02
Vera Silva Gonçalves	773	58	02
Vera Lucia Dias dos Santos	774	58	02
Vanderlei Olímpio de Souza	775	59	02
Valdenei Francisco Mendes	776	59	02
Vera Lucia da Silva	777	59	02
Valdir Rodrigues de Miranda	780	60	02
Walquíria Ribeiro Pinto	781	61	02
TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS (Relação nº 02)			
Elenirce Divina Pinho	641	14	02
Joelma da Silva Lima	676	26	02
José Carlos de Oliveira	679	27	02
José Carlos Pereira da Silva	682	28	02
Jane de Arújo Cardoso	685	29	02
Lauricéa Nogueira Alves	694	32	02
Luciana Ferreira dos Santos	696	32	02
Luiz Claudio de Araujo	697	33	02
Marlene André de Oliveira	722	41	02
Regina Alves Bezerra	740	47	02
Roseilton Lima do Nascimento	789	63	02
Rosangela Ribeiro de Sousa	743	48	02
Rosilene Sena da Silva	744	48	02
Sheila Elizabeth Gomes de Melo	754	52	02
Silvia Tavares da Câmara	755	52	02
Selma Carlos da Silva	760	54	02
Silvia Andrade de Souza	764	55	02
Valdelucia dos Santos Alves	768	56	02
Virginia Hilario da Silva	771	57	02
Vilma de Souza Lula	778	60	02
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 03)			
Alexandre Martins da Silva	609	03	02
Alexandre Gonzaga da Silva	610	04	02
Alisson de Queiroz Oliveira	611	04	02
Alessandra Oliveira da Silva	612	04	02
Alessandra de Jesus da Rocha	613	05	02
Ana Paula de Oliveira Campelo	614	05	02
Alaide Barbosa de Souza	615	05	02
Adriana de Souza Bezerra	618	06	02
Alessandra Aparecida L. de Azevedo	622	08	02
Anderson Rodrigues Costa	624	08	02
Bernardo Rafael Nunes Junior	628	10	02
Cleber Ferreira de Sousa	632	11	02
Claudio Camelo da Silva	636	12	02
Clécio França Neres	638	13	02
Diana Rejane Aleixo Nunes	639	13	02
Eduardo Borges Cardoso	642	14	02
Eliane Maria da Silva	646	16	02
Edilson Martins da Silva	648	16	02
Fabiana de Oliveira Godoi	658	20	02
Ieda Regina de Almeida Ferreira	691	31	02
Jailson Oliveira Batista	674	25	02
Jario Silva da Rocha	680	27	02
Jane de Rezende Pereira	684	28	02
Josimar Araújo da Silva	689	30	02
Karolina Pereira de S.Rafael Nunes	692	31	02
Luzanira Duarte dos Santos	698	33	02
Leonardo de Freitas Ponte	700	34	02
Luciana Dias dos Santos	701	34	02
Maria Cizélia de Freitas Bomfim	705	35	02

Mércia Pereira da Silva	706	36	02
Marlene da Silva Araújo	712	38	02
Marisa Rodrigues dos Santos	713	38	02
Maria Claudia Souza de Araújo	714	38	02
Marrubson Melo Freitas	723	41	02
Maria Socorro da Silva	727	43	02
Mario Nunes da Silva	728	43	02
Marcia de Oliveira Santos	729	43	02
Miriam Sales de Lima	731	44	02
Neusa Barbosa Lima	732	44	02
Neide Maria da Silva	733	45	02
Rosane Ribeiro de Farias	737	46	02
Raquel Antonio de Oliveira	739	47	02
Ronaldo Nunes Lima	746	49	02
Sandra Cristina Pereira	752	51	02
Sidney José da Silva	753	51	02
Saulandre Paulo Lima de Morais	759	53	02
Simone Assunção de Melo	765	55	02
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 04)			
Maria de Lúrdes Ribeiro	708	36	02
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU (Relação Nº 05)			
Audeni de Abreu	790	64	02
Conceição Maria Lacerda	633	11	02

ANTONIO JOSÉ GARCIA
DIRETOR-Reg.1676-ME

MARIA GORETE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA-Reg.384-DIE.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.554, de 20 de dezembro de 1992, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA PEDROSA VIEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 62.942-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARLEM HADDAD ROCHA, Professor MG2Q, matrícula nº 44.283-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 16.11.93 a 15.12.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.015809/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor ANTONIO SOUSA NASCIMENTO, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 69.784-2, a prestar serviços extraordinários no mês de dezembro do corrente exercício, num total de 32 horas (trinta e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017888/93 — FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR RAFAEL GOMES ALVES, matrícula nº 55.531-2, no cargo de professor, Nível 03, Classe ÚNICA, Padrão 13F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I § 1º, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.015192/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 40 (quarenta) horas extras aos servidores, abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados no mês de outubro p.passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— ANDRÉ BATISTA OLIVEIRA, mat. 42.694-6; ERONDE ALVES BRANDÃO, mat. 76.689-5; JORGE DE SÁ, mat. 74.730-0; RUBENS JOSÉ DE FREITAS, mat. 98.336-5; JOSILDO FEITOSA DA SILVA, mat. 75.390-4; MÁRIO SÉRGIO ARAÚJO, mat. 98.110-9; ANASTÁCIO DIOGO DE PAULA, mat. 96.153-1; JOSÉ ROCHA MAGALHÃES, mat. 96.935-4; ADONIAS ROCHA, mat. 95.587-6; RAIMUNDO IVAN FRANCA, mat. 47.243-3; FRANCISCO ALVES DE SOUZA, mat. 55.392-1; INÁCIO BATISTA DE SOUZA, mat. 46.347-7; MÁRIO JOSÉ DA SILVA, mat. 98.326-8; VALTER AUGUSTO FERREIRA, mat. 80.225-5; ADONIAS M. MESQUITA, mat. 97.875-2; MAURÍCIO PINTO MOREIRA, mat. 55.300-X; LUIZ GONZAGA R. SANTOS, mat. 55.830-3; FRANCISCO PAULO FERREIRA, mat. 61.479-3; JOSÉ SIPAÚBA DE SOUZA, mat. 59.387-7; GERALDO NERES DE SOUZA, mat. 53.265-7 e MANOEL CÍCERO GARCÊS SILVA. mat. 40.373-3.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.017493/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.12.93 a 30.12.93, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nº 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— RAIMUNDO DE SOUZA MAGALHÃES, mat. nº 42.447-1; DIOMAR ROCHA, mat. nº 69.523-8; GERALDO RAMOS, mat. nº 69.386-3

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos meniconados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. nº 358/93-DRE do Núcleo Bandeirante,

RESOLVE:

Dispensar VILMA RODRIGUES DE MORAES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 65.893-8, de responsável pela Direção da Escola Classe Arniqueira, criada pela Resolução nº 3578/CD/FEDF, de 16.10.91.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.010722/93-FEDF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução datada de 03 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 06 de agosto de 1993, que autorizou os servidores JOSÉ PEDROSO DIAS, matrícula nº 42.943-0 e NELSON RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 77.030-2, a prestarem serviços extraordinários no mês de setembro do corrente exercício.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:
1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: KLEBER BORGES MARTINS FERREIRA, mat. 51.508-6, Processo nº 082.016146/91:
— A partir de 01/05/91: 1/5 da diferença entre o vencimento da Função de Assessoramento Superior-PGR/MPF e do cargo efetivo;
— A partir de 11/08/92: 1/5 da Representação mensal do DAS-102.2.
— Apartir de 28/10/93: 1/5 da Representação mensal do DAS-102.2.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

CONCEDER Incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);
2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exerciam(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: MARIA INES FEITOSA FONSECA, mat. 88.152-X, Processo nº 082.017683/93:
— A partir de 01.11.92: 1/5 da Representação mensal do DF-06
— A partir de 01.11.93: 1/5 da Representação mensal do DF-06

Nome: LIEDA MARIA DE FRANÇA TAVARES, mat. 72.949-3; Processo nº 082.000248/92:
— A partir de 08.11.93: 1/5 de Representação mensal do DF-09

Nome: GESSY RODRIGUES DE PAULA, mat. 76.867-7, Processo nº 082.016995/93:
— A partir de 11.10.93: 1/5 de Gratificação de Gabinete-GEG

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s), como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);
2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA ALVES, mat. 97.345-9, Processo nº 082.006576/90:
— A partir de 01.05.91: 3/5 da Gratificação de Gabinete-Ajudante:
1/5 da Gratificação de Gabinete — Auxiliar;
1/5 da Gratificação de Gabinete — Especialista.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o contido no Processo nº 982.013930/93, retifica a data constante na Ordem de Serviço, publicada no DODF nº 198, de 30.09.93, para considerawr que a LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE concedida à servidora CARMEN JIMENEZ BOU CASTRO, matrícula nº 58.93-0, Professor MG3V, ocorra a partir de 01.10.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, nos termos da alínea "d", inciso I, item 7,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora VERA LÚCIA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 79.639-5, Professor MG3Q, pelo período de 03.11.93 a 10.11.93, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 433, de 19.02.93, publicada no DODF nº 038, de 24.02.93, item 1, inciso II, AUTORIZA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL à servidora ELENITA MARIA LACERDA GUIMARÃES, matrícula nº 40.280-X, Professor MG1Q, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas, conforme Processo nº 082.014109/93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047/93-DIE/SE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011906/91,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA CASA DO SOL, situada na Granja do Ipê, BR-40, SAIS — Núcleo Bandeirante-Distrito Federal, mantida pela Fundação Cidade da Paz-FUNCIPAZ, registrando que o referido instrumento legal contém 48 artigos e 12 folhas, cuja cópia constitui as peças de fls. 45 a 56 do Processo nº 030.011906/91.
2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b" da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento pelo falecimento de seu irmão à servidora MARIA GORETH DE MORAIS LIMA, matrícula nº 40.357-1, função Merendeira, pelo período de 20.10 a 27.10.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder afastamento pelo nascimento de seu filho ao servidor WILSON DE SOUZA FILHO, matrícula nº 63.168-X, função MG3Q-GT3, pelo período de 25.10 a 29.10.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento pelo falecimento do esposo à servidora MARIA ZÉLIA DE PAULA FARIA, matrícula nº 74.607-X, função MG3Q-GT3, pelo período de 31.10.93 a 07.11.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento pelo falecimento do seu genitor à servidora SANDRA PATRÍCIA DE FARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 61.885-3, função MG3Q, pelo período de 31.10.93 a 07.11.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA a servidora DALVA DOMINGUES DE MEDEIROS, matrícula nº 43076-5, pelo período de 25.10.93 a 01.11.93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III-A, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor MARCOS ANTÔNIO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 68084-2, pelo período de 15.10.93 a 22.10.93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PEDRO FERREIRA NETO, Assistente Superior de Saúde, Administrador, Classe Especial, Padrão V, matrícula 102.372-1, ANTONIO DE PADUA MELO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V , matrícula 101.883-3, KATIA REGINA NASCIMENTO BALDEZ, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, matrícula 113.041-2; para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.008362/92, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s).

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE novembro DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, reduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Nome: Jucineide de Fátima Dutra
Matrícula: 123.977-5 Processo: 061.039639/93
Quinquênio: 1)09/01/85 a 02/02/90.

Nome: Lilian Barbosa Lima Aboudib
Matrícula: 120.507-2 Processo: 061.039587/93
Quinquênio: 1)04/04/83 a 08/09/88.

Nome: Dulcirene Maria da Silva Souza
Matrícula: 125.607-6 Processo: 061.039645/93
Quinquênio: 1)08/05/85 a 01/09/90.

Nome: Marcos da Silva
Matrícula: 128.109-7 Processo: 061.039642/93
Quinquênio: 1)03/02/88 a 07/02/93.

Nome: Ana Luzia Santos Batista
Matrícula: 102.669-1 Processo: 061.039220/91
Quinquênio: 5)27/08/78 a 17/09/93.

Nome: Maria de Fátima Siqueira e Silva Domingos
Matrícula: 127.899-1 Processo: 061.039641/93
Quinquênio: 1)10/11/87 a 15/02/93.

Nome: Celi Maria da Silva
Matrícula: 122.899-4 Processo: 061.039644/93
Quinquênio: 1)21/05/84 a 23/05/89.

Nome: Washington Luiz dos Santos
Matrícula: 123.672-5 Processo: 061.039598/93
Quinquênio: 1)30/11/84 a 19/11/89.

Nome: Regina Maria de Oliveira
Matrícula: 116.760-0 Processo: 061.039654/93
Quinquênio: 1)02/04/81 a 16/04/86; 2)17/04/86 a 17/08/91.

Nome: Antonio Raimundo Leal Barbosa
Matrícula: 121.341-5 Processo: 061.039643/93
Quinquênio: 1)20/07/83 a 19/07/88; 2)20/07/88 a 19/07/93.

Nome: Otávio Henrique de Vasconcelos Mélca
Matrícula: 125.467-7 Processo: 061.039387/93
Quinquênio: 1)17/05/85 a 07/06/90.

Nome: Ana Maria Facci
Matrícula: 112.007-7 Processo: 061.039646/93
Quinquênio: 1)22/09/77 a 03/12/82; 2)04/12/82 a 17/01/88.

Nome: Elieni de Souza Dias
Matrícula: 124.060-9 Processo: 061.039855/92
Quinquênio: 1)21/01/85 a 30/01/90.

Nome: Sueli Fernandes de Castro
Matrícula: 123.972-4 Processo: 061.039064/92
Quinquênio: 1)10/01/85 a 23/02/90.

Nome: Isidorio de Souza Cardoso
Matrícula: 110.909-0 Processo: 061.039729/90
Quinquênio: 1)08/11/76 a 04/12/81; 2)05/12/81 a 21/12/86;
3)22/12/86 a 24/12/91.

Nome: Laurentina de Fátima Dias H. Sales
Matrícula: 115.891-1 Processo: 061.039620/93
Quinquênio: 1)17/11/80 a 18/12/85; 2)19/12/85 a 12/02/91.

Nome: Claudete de Lima Bezerra
Matrícula: 121.947-2 Processo: 061.039650/93
Quinquênio: 1)28/09/83 a 11/10/88; 2)12/10/88 a 02/11/93.

Nome: Maria Lucia Saouza Santana
Matrícula: 125.177-5 Processo: 061.039655/93
Quinquênio: 1)29/03/85 a 17/04/90.

Nome: Sônia Regina Amorim Rocha
Matrícula: 126.002-2 Processo: 061.039664/93
Quinquênio: 1)14/10/85 a 08/08/91.

Nome: Rosineide de Araújo
Matrícula: 126.001-4 Processo: 061.039638/93
Quinquênio: 1)15/10/85 a 18/10/90.

Nome: Meire Rodrigues Araújo
Matrícula: 124.548-1 Processo: 061.039656/93
Quinquênio: 1)01/04/85 a 14/06/90.

Nome: José Marques de Souza Ramos
Matrícula: 108.707-0 Processo: 061.039917/90
Quinquênio: 1)06/06/75 a 05/06/80; 2)06/06/80 a 05/06/85;
3)06/06/85 a 05/06/90.

Nome: Acácia Daniel do Nascimento
Matrícula: 119.011-3 Processo: 061.039640/93
Quinquênio: 1)23/03/82 a 08/04/87; 2)09/04/87 a 08/04/92.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-11

Nome: Vicença Paula Soares Querrer
Matrícula: 109.329-1 Processo: 061.039371/93
Quinquênio: 1)26/01/76 a 14/06/81; 2)15/06/81 a 11/11/86;
3)12/11/86 a 21/01/92.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-14

Nome: Wenceslina Lourenço de Castro Serra
Matrícula: 121.535-3 Processo: 061.039659/93
Quinquênio: 1)19/08/83 a 19/08/88; 2)20/08/88 a 19/08/93.

Nome: Antonia Rodrigues Lima dos Santos
Matrícula: 109.577-3 Processo: 061.039651/93
Quinquênio: 1)14/04/76 a 16/05/81; 2)17/05/81 a 19/05/86;
3)20/05/86 a 19/05/91.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE novembro DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na **COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA**, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses porventura usufruídos.

CENTRO DE SAÚDE Nº 03
Nome: **DELGA DA SILVA BRAGA**
Matrícula: 101.908-2 Processo: 061033683/90
Quinquênio: 5º - 30.03.88 a 29.03.93.

Nome: **MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA**
Matrícula: 112.307-6 Processo: 061034353/92
Quinquênio: 3º - 17.01.88 a 22.02.93.

Nome: **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LIMA**
Matrícula: 112.421-8 Processo: 061034349/92
Quinquênio: 3º - 26.03.88 a 24.03.93.

Nome: **GLENDA SOARES**
Matrícula: 120.328-2 Processo: 061033378/92
Quinquênio: 2º - 25.03.88 a 07.04.93.

Nome: **VERALUCIA DE ANDRADE MOURA**
Matrícula: 121.196-0 Processo: 061034354/92
Quinquênio: 2º - 23.07.88 a 21.07.93.

Nome: **LETÍCIA LIBÂNIO TAVARES**
Matrícula: 121.704-6 Processo: 061034460/92
Quinquênio: 2º - 17.09.88 a 15.09.93.

Nome: **JOSÉ RICARDO CALDEIRA BRANT**
Matrícula: 121.791-7 Processo: 061034357/92
Quinquênio: 2º - 03.09.88 a 02.09.93.

Nome: **MANIJEH SOLTANAIAN**
Matrícula: 122.009-8 Processo: 061034314/92
Quinquênio: 2º - 20.10.88 a 30.10.93.

CENTRO DE SAÚDE Nº 06
Nome : **RAIMUNDA AGUIAR RODRIGUES MOREIRA**
Matrícula : 102.952-5 Processo: 061033651/91
Quinquênio: 5º - 20.09.88 a 19.09.93

Nome: **DARCIRENE MARIA DA SILVA FERRAZ**
Matrícula: 108.344-9 Processo: 061033390/91
Quinquênio: 1º - 07.02.80 a 06.02.85; 2º - 07.02.80 a 04.03.85 ;
3º - 05.03.85 a 05.05.90.
Esta publicação torna sem efeito a anterior concedida nos termos da lei 1711/52, publicada no DODF de 17.07.91.

Nome: **DIVA DA SILVA MARIANO**
Matrícula: 112.701-2 Processo: 061033391/91
Quinquênio: 1º - 18.01.78 a 15.02.83; 2º - 16.02.83 a 11.03.88
3º - 12.03.88 a 25.03.93.
Esta publicação torna sem efeito a anterior concedida nos termos da lei 1711/52, publicada no DODF de 17.07.91.

Nome: **FRANCISCA DA SILVA LOURENÇO SOUZA**
Matrícula: 112.783-7 Processo: 061033369/92
Quinquênio: 3º - 10.07.88 a 13.07.93

Nome: **SUZE DIAS DOS SANTOS**
Matrícula: 121.039-4 Processo: 061033426/92
Quinquênio: 2º - 31.05.88 a 03.06.93

Nome: **MARIA CREUZA DE ABREU MARTINS**
Matrícula: 121.151-0 Processo: 061033955/92
Quinquênio: 2º - 09.08.88 a 27.08.93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, na ADMC, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/90, condicionado o período do gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruidos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Nome: HAROLDO DOS SANTOS VIEIRA
Matrícula nº: 101.684-9
Processo nº: 061.006305/91
Qüinqüênio(s): 5º 30.06.88 a 29.06.93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Usando dos poderes que são conferidos pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de Dezembro de 1967, e considerando o pronunciamento favorável do Egrégio Conselho Deliberativo da Instituição (Decisão nº 149/93-FEDF), o Presidente da FHDF autoriza o afastamento do servidor ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON, Assistente Superior de Saúde — Médico-Nefrologia, matrícula nº 128.184-4, para participar do curso de Pós-Graduação em Nefrologia, a nível de Mestrado, no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, em Campinas/SP, no período de 01 de março de 1994 a 28 de fevereiro de 1996, com Bolsa de Estudos, Prioridade 2, conforme Processo nº 061.022546/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR/FHDF

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, na forma do disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo relacionada.
Servidora: KAZUE NAKAMURA, Matrícula: 119.759-2, Referência: AI 16, 1ª Classe, Padrão VI, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Lotação: HRBZ, Período: 02 (dois) anos, a partir de 01/11/93, Processo: 061.044255/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, afastamento do servidor abaixo relacionado, nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, para realizar estágio nos setores de Glaucoma e Retina, no Departamento de Oftalmologia da Escola Paulista de Medicina, com Bolsa de Estudos Prioridade 2.
Servidor: MARCOS ANTONIO FERREIRA
Matrícula nº: 128.017-1
Referência: AS 36, 3ª Classe, Padrão VI
Cargo: Médico — Oftalmologia
Lotação: HRT
Processo nº: 061.030804/93
Período: 01.02.94 a 01.05.95

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, à servidora abaixo relacionada, com base no disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Esta Minuta torna sem efeito a publicada no DODF, em 20 de setembro de 1993.
Servidora: MARILDA FERNANDES DE CASTRO FREITAS, Matrícula: 128.995-1, Cargo: Assistente Sup. de Saúde (Odontólogo), Referência: AS 35 — 3ª Classe — Padrão V, Lotação: HRPL, Processo: 061.045301/93, Período: 01/03/94 a 29/02/96.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Com base no artigo 129 da Lei nº 8.112/90, o Exmo. Sr. Presidente da FHDF, aplica pena de advertência, por ter infringido o artigo 117, inciso I, da mesma Lei, ao servidor abaixo relacionado.
Servidor: CARLOS ALBERTO GONZAGA, Matrícula: 123.833-7, Referência: NM 26, Cargo: Motorista, Lotação: DTT/DET, Processo: 061.003397/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, ao servidor abaixo relacionado, com base no disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/90.
Servidor: ROBERTO PENNA DE ALMEIDA CUNHA, Matrícula: 128.807-5, Período: 02 (dois) anos à partir de 10/11/93, Processo: 061.042831/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DIRETOR/DRH/FHDF

Autorizada pelo Exmº Sr. Presidente da FHDF, com base nas conclusões da Comissão de Processo Administrativo designada pela Instrução de 10 de agosto de 1993 e o parecer exarado pela Douta Procuradoria Jurídica/FHDF, aplicar a penalidade de advertência com base no que dispõem os artigos 116, incisos I, IV, X e XI, e 117, inciso I e IV, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, a servidora abaixo-relacionada:
SERVIDORA: AFONSINA DE SOUZA AZEVEDO
MATRÍCULA: 118.192-1
REFERÊNCIA: AI 16
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: HBDF
PROCESSO Nº: 061.022458/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Diretor/DRH/FHDF

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147 DE 15 DE OUTUBRO DE 1993.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980,

RESOLVE:

Aplicar pena de Advertência ao servidor, EDMAR NOBREGA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 131964-7, com fulcro no art. 129 por infrigência ao art. 116, itens III e X da Lei nº 8.112/90, conforme Processo nº 061.039540/93.

Mª JACIRA LEITE GONÇALVES DE ABRANTES

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do art. 19, item V, do Regimento deste Hospital e razões constantes do Processo nº 061.045078/93,

RESOLVE:

Aplicar pena de advertência ao servidor ARISTOFANES JOSÉ DANTAS COSTA , Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI, (Motorista), matrícula nº 129.052-5, por ter infringido o artigo 116, incisos I e VII, da Lei nº 8.112/90,de 11.12.90.

Brasília-DF., 10 de novembro de 1993

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03/92, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos, sob a do segundo, apurar os fatos administrativos irregulares que ocorrerem no âmbito da Coordenação Regional de Saúde do Gama, composta pelos seguintes servidores:

TITULARES
JOEL TELES DE FARIA, ASS (Administrador), matrícula nº 106.973-0;
EUGÊNIO JOSÉ SILVA, ASS (Administrador), matrícula nº 119.173-0;
REINALDO MARQUEIRO NEVES, AIS (Agente de Serviços Complementares), matrícula nº 118.818-6.

SUPLENTES
JOÃO ALVES DA COSTA, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 106.851-2;
ODÍLIA SILVA SARAIVA FILHA DA ROCHA, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 117.387-1;
ARGECILIO ALVES SANTIAGO, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 113.829-4.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando a datada de 08.07.92-CRS-Gama.

PAULO LUCIANO PUCCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE SETEMBRO DE 1993.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora NILVA DE FÁTIMA L. LOURENÇO, matrícula nº 7.940-5, AISS, 3ª Classe, Padrão I, EP-84, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 25.08.93, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Instrução nº 005/93, de 04 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Remover, "ex-offício", a servidora abaixo relacionada para lotação na forma do artigo 16 da Instrução nº 008 de 27 de agosto de 1993. NOME: ADRIANA MORETZSONH DE ANDRADE. LOTAÇÃO ANTERIOR: UPE.GRAN-CIRCOLAR. LOTAÇÃO ATUAL: SOS CRIANÇA.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Instrução nº 005/93, de 04 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Remover, "ex-offício", os servidores abaixo relacionados para lotação na forma do artigo 25 da Instrução nº 008 de 27 de agosto de 1993. NOME: MANOEL FERREIRA DA SILVA. LOTAÇÃO ANTERIOR: CAS. LOTAÇÃO ATUAL: CDS/GAMA-ABRIGO EXCEPCIONAIS. NOME: ANTONIO DOS SANTOS. LOTAÇÃO ANTERIOR: CDS/GAMA-ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS. LOTAÇÃO ATUAL: CAS.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Instrução nº 005/93, de 04 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Remover, "ex-offício", os servidores abaixo relacionados para lotação na forma do artigo 26 da Instrução nº 008 de 27 de agosto de 1993. NOME: JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS. LOTAÇÃO ANTERIOR: À DISP. SDP. LOTAÇÃO ATUAL: CDS/PARANOÁ: NOME MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO. LOTAÇÃO ANTERIOR: CERE. LOTAÇÃO ATUAL: UPE. (GRAN-CIRCOLAR). NOME: ALFREDO LUIZ GOUVEIA. LOTAÇÃO ANTERIOR: CAS. LOTAÇÃO ATUAL: CIP/GO. NOME: NOEL RODRIGUES LEANDRO. LOTAÇÃO ANTERIOR: CAS: LOTAÇÃO ATUAL: CDS/GAMA/ABRIGO. NOME: PAULO CIRILO PEREIRA. LOTAÇÃO ANTERIOR: CDS/SAMAMBAIA. LOTAÇÃO ATUAL: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO. NOME: JOSÉ LUÍS MARTINS IRINEU. LOTAÇÃO ANTERIOR: CRT. LOTAÇÃO ATUAL: UNIDADE PROTEÇÃO ESPECIAL. NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA. LOTAÇÃO ANTERIOR: À DISP. SDP. LOTAÇÃO ATUAL: CDS/PARANOÁ. NOME: ELTON VILAS BOAS. LOTAÇÃO ANTERIOR: CIP/GO: LOTAÇÃO ATUAL: CAS. NOME: JARCÍLIA CARVALHO RIBEIRO. LOTAÇÃO ANTERIOR: SOS CRIANÇA. LOTAÇÃO ATUAL: CAS. NOME: JOSÉ NIVALDO DE VASCONCELOS. LOTAÇÃO ANTERIOR: SZV. LOTAÇÃO ATUAL: CERE. NOME: OSMIR FERREIRA DE ANDRADE. LOTAÇÃO ANTERIOR: À DISP. SDP. LOTAÇÃO ATUAL: CAS.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3710-9, DF-09, Assistente II, para substituir a Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília/DIROP/FSSDF, SHIRLEY ROCHA CEZAR, matrícula nº 7908-1, no período de 13.10 a 11.11.93, por motivo de Licença Médica.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, item 16, da Instrução nº 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.
NOME: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA. MATRÍCULA: 05.948-X, DEPENDENTE: KARLA KRISTINY SOUZA DA SILVA.

JOSÉ RENATO RIELLA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o art. 2º, inciso II, alínea "c" da Instrução nº 001 e 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores:
NOME: JOSÉ NUNES DE MESQUITA, matrícula nº 04.325-7, 2º QUINQÜÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 101.000765/92.
NOME: RAIMUNDO COELHO LIMA, matrícula nº 04.979-4, 2º QUINQÜÊNIO: 10.06.88 a 09.06.93, Processo nº 101.002054/92.
NOME: MARILUZ BORBA CUNHA, matrícula nº 05.382-1, 2º QUINQÜÊNIO: 15.08.88 a 14.08.93, Processo nº 101.002245/92.
NOME: JEROILDA D'ALMEIDA PONCE, matrícula nº 0.509-8, 5º QUINQÜÊNIO: 01.05.88 a 30.04.93, Processo nº 101.002812/90.
NOME: MARIA MAFALDA PRAXEDES, matrícula nº 02.875-4, 1º QUINQÜÊNIO: 27.03.80 a 26.03.85, 2º QUINQÜÊNIO: 27.03.85 a 26.03.90, Processo nº 101.001739/93.
NOME: ADI VILARINDO RODRIGUES, matrícula nº 05.173-X, 2º QUINQÜÊNIO: 15.06.88 a 14.06.93, Processo nº 101.000071/92.
NOME: MARINILDA SOARES LINS, matrícula nº 02.382-5, 3º QUINQÜÊNIO: 19.10.88 a 18.10.93, Processo nº 101.000693/91.
NOME: MARIA GUEDES, matrícula nº 02.208-X, 1º QUINQÜÊNIO: 16.03.78 a 15.03.83, 2º QUINQÜÊNIO: 16.03.83 a 15.03.88, 3º QUINQÜÊNIO: 16.03.88 a 15.03.93, Processo nº 101.003223/90.
NOME: CÍCERO JOSÉ DE SANTANA, matrícula nº 02.402-3, 3º QUINQÜÊNIO: 24.10.88 a 23.10.93, Processo nº 101.002722/90.
NOME: FRANCISCO BALDOINO BORGES, matrícula nº 04.577-2, 2º QUINQÜÊNIO: 09.06.88 a 10.06.93, Processo nº 101.000434/92.
NOME: SINFRÔNIO PEREIRA, matrícula nº 05.236-1, 2º QUINQÜÊNIO: 13.06.88 a 12.06.93, Processo nº 101.001543/92.
NOME: LEILANE ALVES CAMPOS, matrícula nº 03.734-6, 1º QUINQÜÊNIO: 19.10.81 a 18.10.86, Processo nº 101.004153/91.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º, inciso V, alínea "g", da Instrução nº 003 de 10.03.93,

RESOLVE:

CONCEDER o Auxílio-Funeral à JÚLIA SIMONE MEIRA CARTAXO DE SÁ, pelo óbito de sua irmã MARIA SANDRA MEIRA CARTAXO, matrícula nº 01.340-4, nos termos do artigo 226, da Lei nº 8.112/90.

SINVAL DAS NEVES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO Nº: 030.012036/91
INTERESSADO: EMANUEL BRASILIANO DA HORA
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.732/79

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constante do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 2.153 de 24 de julho de 1984, o funcionário EMANUEL BRASILIANO DA HORA, técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.096-5, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
a) de 08.09.91 a 07.09.92 = 1/5 da Repres. Mensal DFG-02
b) de 08.09.92 a 07.09.93 = 1/5 da Repres. Mensal DFG-02
c) de 08.09.93 em diante = 1/5 da Repres. Mensal DFG-02

Brasília-DF, 12 de novembro de 1993

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 151 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073.002119/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLODOMIR CARDOSO ROSA, matrícula nº 94.480/7, no Cargo de Procurador Fundacional de 2ª Categoria, do Quadro de Procurador da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 192, Item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO: 0073.004396/93. INTERESSADOS: WALDEMIRO ALMEIDA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima relacionado que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Padre Bernardo, para transporte do TE-068, no dia 10 de novembro de 1993.
INÁCIO ANANIAS DE SOUSA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima relacionado que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Padre Bernardo, para transporte de operadores e fiscal de campo, no dia 04 de novembro de 1993.
INÁCIO ANANIAS DE SOUSA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima relacionado que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Mimoso, para transporte de operadores e fiscal de campo, no dia 08 de novembro de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO: 0073.004320/93. INTERESSADOS: NICANOR DIAS PRADO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima relacionado, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Água Fria, para transporte de operadores, nos dias 05 a 06 de novembro de 1993.
JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima relacionado que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Água Fria, para transporte de mecânico que fará o conserto no TP-143 e TP-128, no dia 05 de novembro de 1993.
PEDRO SAMPAIO GRANJEIRO. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor acima relacionado que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Planaltina, Fazenda Córrego Rico, para transporte do TE-075, no dia 05 de outubro de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO – DERMA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 073004424/93 – INTERESSADO: Jovacy de Souza Martins – Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Cabeceiras, para regularização fiscal/ICMs junto à AGENFA local, no dia 17/11/93.

PROCESSO: 0733004424/93 – INTERESSADO: Antonio Alves de Lima – Autorizo o fornecimento de 06 (seis) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Luziânia, para serviços de carga e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, nos dias 22 a 27/11/93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1º, e itens I e IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I – Designar WILTON LOPES PEREIRA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 31.477-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILBERTO MOURA DE CASTRO, matrícula nº 31.079-4, Chefe da Seção de Inativos/DIPES/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 30.10.93.
II – Designar VAGNER FERNANDES, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.428-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DILSON DE ABREU CAVALCANTI, matrícula nº 31.038-7, Chefe da Seção de Telex e Telefone/CITEL/CPO, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.11. a 09.12.93.
III – Designar LENICE DE ANDRADE ROCHA, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.684-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARNALDO PAES DA SILVA, matrícula nº 23.717-5, Chefe da Seção de Cozinha/DA/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 10.07. a 10.08.93.
IV – Designar ELIANA DE ASSIS NEVES, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 27.883-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZA MARILAC DOS SANTOS, matrícula nº 32.878-2, Chefe da Seção de Vigilância Interna II/DV/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.07.93.
V – Designar JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.699-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JORGE LUIZ DE ANDRADE PASSOS, matrícula nº 24.186-5, Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos/DIMETEL/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.11 a 29.11.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1338 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

I — Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: AGENOR EUSTÁQUIO DE CARVALHO, Matrícula: 225-9, Lotação: SPFT, Qüinqüênios: 07/05/81 a 05/05/86, 06/05/86 a 04/05/91.

Nome: JOSÉ PEREIRA BARBOZA, Matrícula: 251-8, Lotação: CIRETRAN I, Qüinqüênio: 11/07/87 a 08/07/92.

Nome: EDILMAR EDSON DA C. SILVA, Matrícula: 692-0, Lotação: GAHAB, Qüinqüênio: 27/09/88 a 25/09/93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1341/93 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 07.10.93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1234/93 e Auto de Infração nº 53133.

Processo nº: 055.005230/93
Categoria/UF: A.2D — DF
Interessado: JOSÉ TOMAZ DE OLIVEIRA
Prontuário: 00.416.904-2/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1342/93 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço abaixo-relacionada que apreende a suspende do direito de dirigir veículos automotores:

Instrução de Serviço nº: 1026/93 — DF
Interessado: REGINA CELI DA SILVEIRA
Prontuário nº: 00.254.970-0 Cat. "B"
Processo nº: 055.001798/93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1343/93, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, iniciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

REDUZIR para 50 (cinqüenta) dias a penalidade aplicada ao condutor, abaixo-relacionado, que teve sua CNH apreendida e submeteu-se ao curso de reciclagem para condutores infratores, conforme Instrução de Serviço nº 1185/93.
Processo nº : 055.005027/93
Interessado : ANTÔNIO CARLOS S. CAYRES
Prontuário : 00.123.161-8/DF Cat. "A.3.B"

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1344/93, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER a CNH abaixo-especificada, com base no artigo 118 da Resolução nº 670/87-CONTRAN, por ter o mesmo se submetido a exame médico-pericial pela Coordenadoria Regional de Perícia Médica do INPS e ter sido considerado incapaz temporariamente.
Processo nº : 055.003967/93
Interessado : NADIR RABELO DE SOUZA
Prontuário : 11.060.645-0/GO

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1345/93, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, na função de Coordenador JOSÉ ALVES BEZERRA, a partir de 01 de setembro do corrente e na função de Examinador: TELMA SEDLMAYER JORGE, REGINA CÉLIA M. SAKAMOTO, ALAOR ALVES ARAÚJO, MÔNICA BEATRIZ DE SOUSA, PAULO DECARVALHO BATISTA, a partir de 01 de outubro do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1346, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para comporem Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, a partir de 01 de outubro do corrente,
— Na função de EXAMINADOR,
1 — Pelo período de 04 (quatro) meses:
ELIAS DOS SANTOS E SOUZA, JOSÉ FERNANDO RIBEIRO PALMEIRA, MARCO ANTÔNIO GUEDES DO AMARAL, JÚLIO CÉSAR DE LACERDA JR., ALBENÍSIO QUIRINO CABRINHA, FRANCISCO ROBÉRIO CUNHA DE MESQUITA, PAULA DE CARVALHO BATISTA, ESTANISLAU GOMES CARDOSO, RUI LOPES BARRETO, JOSÉ MARIA DA CUNHA, HÉLIDA MARIA LUIZ VIEIRA RAMOS, EDGAR NORONHA JÚNIOR, JULIANA BALZANE RIBEIRO, ÂNGELA ARAÚJO, MARCELO ANTÔNIO PAIVA, EDILSON MARTINS JORGE, BELQUISSE PIMENTEL, FRANCISCO C. ARAÚJO DA SILVA, ANTÔNIO GOMES DA SILVA, ANA LÚCIA RIBEIRO NETTO DUTRA, ANTÔNIO HELENO SILVA, FÁTIMA EMERENCIANA PIRES COELHO, ELIZAI DA SILVA NUNES, DIVINO ROCHA DA SILVA, JAIME TAVARES DA SILVA, ANTÔNIO FERREIRA ROSA, FRANCINEIDE LUCAS DE LIMA SANTOS, MITZI FÉLIX DA COSTA FERREIRA, AGENOR EUSTÁQUIO DE CARVALHO, JANUÁRIO BARCELLOS DE A. NETO, JOÃO ALVES FERNANDES, WESLEY JOSÉ DE SOUZA, ARIOSVALDO ROCHA VIEIRA, MACÁRIO MONSUETO MAIA, CLÁUDIO ARMOND DA SILVA, JONAS VALENTIM DA COSTA, ROSÂNGELA ANTUNES DE OLIVEIRA, LUCIANO MARIA VIEIRA, JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, MARIA FILOMENA PEREIRA MIRANDA DE ABREU, CLEONICE RABELO DA SILVA, ANTÔNIO CÉSAR DE MELLO

BARRIOLLI, CARLOS AQUINO DOS SANTOS, FELINTO DA SILVA OLIVEIRA FILHO, HAMILTON BORGES FERREIRA, INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, JOÃO BATISTA DO PRADO, JOSA NONATO DOS SANTOS, MARILDA DA SILVA, MARTINHO LUTERO OLIVEIRA, LUZITA LEMOS, CARLOS REZENDE PINTO, MARIA CÉLIA RODRIGUES.
2 — Pelo período de 02 (dois) meses:
LUCÍLIA VIEIRA DE SOUSA, LILIAN REGINA DE BARROS, JOSÉ PERES MARTINS.
— Na função de SECRETÁRIO, as atribuições serem correlatas.
1 — Pelo período de 04 (quatro) meses:
ANA CLÁUDIA GONI DE OLIVEIRA, CARLIENE VIANA DE ANDRADE,CARLOS ALBERTOCASTRO LIMA,MARIA CÉLIA RODRIGUES, ROSIMARY PAIVA DA SILVA, PAULO ROBSON COSTA, CARLOS ANTÔNIO FERREIRA, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO VASCONCELOS, EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, ERNESTO SANTANA PRADO FILHO, NILO JOAQUIM VICTOR FILHO, JOSÉ FARIAS DOS SANTOS, JOÃO LOURENÇO RODRIGUES CHAVES, GILMAR ASSIS DA SILVA.
2 — Pelo período de 03 (três) meses:
ANA CLÁUDIA DE SOUZA REIS, ROBERTO GRASSO, ADEILTON ROCHA DE SOUZA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1347/93 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF, a partir de 01 de outubro do corrente,
— Na função de COORDENADOR:
— JOSEFA PEREIRA DE ALENCAR.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o artigo 1º da Lei 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:
PROCESSO Nº: 081.002347/93
NOME: JADIEL LIMA DE CARVALHO
QUINQÜENIOS: 1º — 01.05.80 a 02.05.85; 2º — 03.05.85 a 05.05.90
PROCESSO Nº: 081.000244/92
NOME: CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA
QUINQÜENIO: 2º — 13.10.88 a 12.10.93
PROCESSO Nº: 081.002288/93
NOME: DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO
QUINQÜENIO: 1º — 29.02.84 a 28.02.89

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 29 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 222, pág. 40 de 04.11.93, que designou ALAIDES GENTIL CAVALCANTE, matrícula nº 631-9, Chefe da Seção de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, para substituir, no período de 01.11.93 a 31.01.94, HELIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 736-6, Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, Símbolo DFG-10, por motivo de seu afastamento em gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º qüinqüênio.

GEDEAM CAMPELO NUNES

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, Salário-Família aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº: 081.002389/93
INTERESSADO: DIÓGENES COSTA BARBOSA, matrícula nº 1216-5
ASSUNTO: Concessão de Salário-Família, a partir de 03 de novembro de 1993, pelo dependente GUILHERME LIMA BARBOSA (filho), nascido em 04 de março de 1988.

PROCESSO Nº: 081.002369/93
INTERESSADO: ERIVAN CLEMENTE DA COSTA
ASSUNTO: Concessão de Salário-Família, a partir de 27 de outubro de 1993, pelos dependentes ERIN DA SILVA COSTA (filha), nascida em 12 de dezembro de 1983 e EDUARDO DA SILVA COSTA (filho), nascido em 03/09/92.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro Cargo em Comissão, ALAIDES GENTIL CAVALCANTE, matrícula nº 631-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 1º de novembro de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PROCESSO Nº: 081.002367/93
INTERESSADO: RUTH G. DE MOURA BRITO e OUTROS
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o Processo em referência e NE nº 1003/93.
Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 151.000360/93
Interessado: ANA CLAUDIA C. BRANDÃO GRACINDO
Assunto: Dispensa de Ponto

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora ANA CLAUDIA C BRANDÃO GRACINDO, matrícula nº 0033, Assessora da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal, a fim de participar da Palestra "Microfilmagem e Documentação Histórica" a se realizar no período de 25 e 26 de outubro de 1993 em São Paulo-SP.

Brasília, 26 de outubro de 1993.

GELDINILDES RIBEIRO BRITO
Superintendente
Substituto

Processo nº: 151.000356/93
Interessado: JARBAS SILVA MARQUES E OUTROS
Assunto: Dispensa de Ponto

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento dos servidores JARBAS SILVA MARQUES, matrícula nº 65.309-8 Gerente da Gerência de Pesquisa, MARCO AURELIO DE LEMOS SANTOS, matrícula nº 47.436-3, Chefe do Núcleo de Documentos Não-Convencionais, SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, matrícula nº 24.231-4, Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, MARGARETH DE SOUZA, matrícula nº 133.286-4, Assessora da Superintendência e CRISTIANE BASQUES DA CUNHA, matrícula nº 0047, Assistente da DAA do Arquivo Público do Distrito Federal, a fim de participarem da IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS a se realizar no período de 26 a 29 de outubro de 1993 em Vitória-ES.

Brasília, 26 de outubro de 1993.

GELDINILDES RIBEIRO BRITO
Superintendente
Substituto

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: TERÉSIO DOS SANTOS FERNANDES
MATRÍCULA: 39.859-4
DESPACHO: Conceder o benefício salário-família pelo dependente: GUILHERME KINNI BARROS FERNANDES, filho nascido em 04.06.92, conforme certidão apresentada, a partir de outubro de 1993.
SERVIDOR: VALDENICE LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 39.869-1
DESPACHO: Conceder o benefício salário-família pela dependente: FABIANA LIMA DOS SANTOS, filha nascida em 17.06.87, conforme certidão apresentada, a partir de outubro de 1993.

Brasília, 11 de novembro de 1993
DEUSITA HELENA CORTES
Chefe da Seção de Pessoal — SIC

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00//93 - DEPEM

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, diretamente subordinada à Diretoria Geral: THEOCRITO PEREIRA CHEIBUB, Chefe do Serviço de Informática, Matrícula nº 00032-9 - Presidente; ALFREDO AUGUSTO DE FREITAS CINTRA, Assessor, Matrícula nº 00034-5 - Membro; JOSÉ MATIAS PEREIRA JÚNIOR, Assessor, Matrícula nº 00002-7 - Membro; VALTER RIBEIRO, Assistente Técnico de Administração /CODEPLAN, Matrícula nº 2552-6 - Membro Suplente.

2- Em seus impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pelo Membro ALFREDO AUGUSTO DE FREITAS CINTRA, Matrícula nº 00034-5,

3- A presente Ordem de Serviço terá a vigência de 01 (um) ano, a partir de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/93 -DEPEM

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO - DEPEM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1- Constituir comissão para elaboração do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais Móveis e de propriedade do Ministério do Trabalho, Secretaria de Trabalho e da Fundação do Serviço Social, ambas do Governo do Distrito Federal, sob a guarda do Departamento de Emprego.

2- A Comissão, sob a Coordenação do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores: . JOSÉ CARLOS SILVA, Chefe do Serviço de Apoio, Matrícula nº 00012-4; VALTER RIBEIRO, Assistente Técnico de Administração/CODEPLAN, Matrícula nº 2552-6; CARLOMAN DA SILVA NASCIMENTO, Assistente Intermediário em Serviços Sociais - SINE/DF, Matrícula nº 07411-X; JASON MARCOS GALACHE, Matrícula nº 07133-1.

3- A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos,

4- Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.02804/90,

RESOLVE:

Conceder gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor CARLOS AUGUSTO FILHO, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 22 de outubro de 1993.

NEWTON DE CASTRO

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF 220 de 01 de novembro de 1993, pág. 36)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00094.000278/93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 73.307-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, ORDEVAL PEREIRA PASSOS, matrícula nº 80.267-7, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão V, do QP/SLU, MÁRCIO ANTONIO LUCAS MAURMO, matrícula nº 79.068-0, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00094.000868/92,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº 78.100-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, FRANCISCA DE FÁTIMA NOGUEIRA FONTENELE, matrícula nº 75.350-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, MARLI BARRETO BRITO, matrícula nº 76.854-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00094.000868/93,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores MAINÁ JACOB DOS ANJOS, matrícula nº 77.700-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, BENTA LOPES CARDOSO, matrícula nº 77.622-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, ILCA MARIA MOURA DA SILVA, matrícula nº 77.233-X, 2ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00094.000849/93,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores JOSÉ ISIDORO PEREIRA FILHO, matrícula nº 80.432-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, LÚCIO PAULO MOURA, matrícula nº 30.911-7, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do QP/DF, TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.902-8, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do QP/DF, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 20 DE SETEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, incisos XII e XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

1. INSTAURAR a Comissão de que trata o § 8º do Artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, competindo-lhe atestar o recebimento de materiais adquiridos pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

1.1. EXCLUIR desta competência o recebimento de combustíveis (óleo diesel, Gasolina e álcool) e gêneros alimentícios (pão, leite, café, manteiga, açúcar e água mineral);

2. DESIGNAR, para compor a Comissão de que trata o ítem 1, os servidores:

MEMBROS EFETIVOS	MATRÍCULA
RONALDO DE SOUZA	82.758-4
ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA	81.132-7
NILTON ALVES DA SILVA	77.635-1
MEMBROS SUPLENTES	
CÁSSIO LUIZ DE OLIVEIRA	82.881-5
JOSÉ DO CARMO FIRMO	70.506-3
MÁRCIO GOMES DE FRANÇA	69.450-9

3. DESIGNAR os Chefes: do Núcleo de Transportes, do Núcleo de Manutenção e do Núcleo de Oficina Mecânica da Gerência de Transportes e Equipamentos, para, conjuntamente, atestar o recebimento de combustíveis entregues nos postos do SLU;

4. DESIGNAR o Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DAG-SLU, para conjuntamente com os Chefes dos Distritos de Limpeza, atestar o recebimento de gêneros alimentícios entregues nas respectivas unidades orgânicas executivas.

5. DETERMINAR que a entrega de materias, adquiridos pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, far-se-á no almoxarifado da Seção de Material da Divisão de Administração Geral, deste Órgão, exceto os combustíveis e os gêneros alimentícios.

6. No caso de recebimento de materiais de uso específico, a Comissão deverá recorrer à assistência técnica da unidade que solicitou a aquisição, para a certificação de que o material em recebimento é o objeto da nota de empenho.

7. A aplicação de peças e acessórios, inclusive pneus, em veículos, máquinas e equipamentos será controlada pela Gerência de Transportes, em fichas individuais;

8. As fichas, de controle de aplicação, além de especificação, conterão os números de referência das peças, dos pneus, bem como a condição de novos, recuperados, recapados ou recauchutados e ainda dados relativos às câmaras de ar e protetores.

9. As peças e acessórios substituídos serão submetidos à análise, para verificação da possibilidade de recuperação e ou reaproveitamento, pela Gerência de Transportes e Equipamentos.

10. CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço "SLU" nº 010, de 31 de agosto de 1992.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INNCORREÇÃO DO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 195, PÁGINA 08, DO DIA 27.09.93.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Cessar os efeitos financeiros da Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 220 pág. 37 de 01 de novembro de 1993, que designou para responder pelo Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas, DFG-11, FERNANDO ANTONIO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 38.086-5, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 12.11.93.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONSELHO COMUNITÁRIO
DA ASA NORTE

EXTRATO DO ESTATUTO

O Conselho Comunitário da Asa Norte é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro em Brasília-DF, tendo por objetivo representar e melhorar a qualidade de vida da comunidade da Asa Norte. Composição da Diretoria Executiva: Presidente,Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e Tesoureiro. A entidade será representada ativa e passivamente pelo Presidente ou substituto legal. Os membros não responderão solidariamente pelas obrigações contraídas pelo Conselho. A reforma deste Estatuto, a extinção do Conselho serão deliberadas por 2/3 da Assembléia Geral e os bens revertidos em favor de associação de utilidade pública. Presidente: Jorge Salim Waquim.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

— NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.162/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 595/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-03 — implantação de redes e ramais de águas pluviais — no Trecho PV. 35/1 ao PV. 40/1, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONESA — CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. VALOR: CR$ 8.099.153,91 (oito milhões, noventa e nove mil, cento e cinqüenta e três cruzeiros reais e noventa e um centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1110/93 , emitida em 28.10.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 08.11.93. PELA CONTRATADA: JUAN GENARO GAVINO POLIT. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

— NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.008.695/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. "A"-039/93 — para prestação dos serviços de fornecimento de refeições diárias aos funcionários da NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA — DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL. VALOR. O valor estimado para o consumo de refeições no período de outubro a dezembro de 1993 é de CR$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros). RECURSOS: As despesas correrão a conta do Destaque de verba nº 1325/93, Código nº 3490.39, emitido em 01.10.93. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato principal nº 039/93, até 31 de dezembro de 1993. DATA DA ASSINATURA: 04.10.93. PELA CONTRATADA: CID FERREIRA LOPES FILHO. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
— NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.009.495/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-532/93 — para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-02 — pavimentação asfáltica, Avenida Recanto das Emas, Quadras 108 a 116 e balão próximo ao conjunto 12, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. VALOR. CR$ 3.555.633,20 (três milhões, quinhentos e cinqüenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros reais e vinte centavos). RECURSOS: Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1107/93, emitida em 28.10.93. DATA DA ASSINATURA: 20.10.93. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
— NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.016/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-546/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote-04 — de implantação de redes de drenagem de águas pluviais (Rede 15, trecho da estaca E-13 + 6,00 até à estaca E-O), no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07.11.93. DATA DA ASSINATURA: 05.11.93. PELA CONTRATADA: EDNALDO LEITE MESQUITA. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.162/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 594/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-01 — implantação de redes e ramais de águas pluviais — Trecho do PV. 25/1 ao PV. 30/1, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma CAENGE — CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. VALOR: CR$ 8.195.531,40 (oito milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros reais e quarenta centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.1108/93, emitida em 28.10.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 08.11.93. PELA CONTRATADA: MAURO GILBELTO FRANCO MARQUES. PELA CONTRATANTE: ARINO OTON DE LIMA E ARMIN ARNALDO PFRIMER. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 064/93 — P-J — FHDF ao Contrato nº 051/92 — P-J — FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA. OBJETO: prorrogar até 31 de dezembro de 1993 o prazo de vigência consignado na cláusula Décima Sexta do Contrato nº051/92 — FHDF. VALOR: Global Mensal de CR$ 50.593,02 (cinqüenta mil, quinhentos e noventa e três cruzeiros reais e dois centavos), ao preço de julho/93, reajustado de acordo com o IGP-DI-Coluna 02 da RCE/FGV — PORTARIA CONJUNTA Nº 087/91 — SEPLAN/SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.090.0001 — Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0. 39 — Outros Serviços de Terceiros. N.E. nº 4223/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de 17 de novembro de 1993 e perdurará até 31 de dezembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com base no artigo 30, inciso I, do Decreto nº 10.996/88 — GDF, processo nº 061.004374/92 — FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 16/11/93. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVERIA DOS SANTOS E ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.
CHEFE.

ASSOCIAÇÃO DOS ZOOTECNISTAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DOS ZOOTECNISTAS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília-DF. Tempo de duração indeterminado, e tem a finalidade de defender os interesses e direitos dos profissionais, dos associados e da classe; promover, estimular e difundir o desenvolvimento da ciência Zootécnica em todas as suas modalidades, representar perante as autoridades legais constituídas, os interesses individuais e coletivos dos associados, relativos a área profissional. A Diretoria é composta de: Presidente, Vice-Presidente, 02 Secretários e 02 Tesoureiros. Compete o Presidente representar ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os membros responderão pelas obrigações contraídas pela instituição, em caso de dissolução e reforma do Estatuto, será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e seus bens serão revertidos em favor de outra entidade congênera. Presidente: ÉZIO GOMES DA MOTA.

FEDERAÇÃO DE TAEK-WON-DO DF E FEDERAL
EXTRATO DE ESTATUTO

A Federação de TAEK-WON-DO Distrital e Federal sediada à CND 05 Lt. 15 sala 307 Tag. Norte DF., foro de Taguatinga, com tempo de duração indeterminado, com finalidade de difundir o TAEK-WON-DO estilo KU-KI-WON, sem fins lucrativos, administrada pelo presidente fundador eleito JOSÉ MILTON DE ALMEIDA VIEIRA e demais diretores, onde às Associações filiadas não respondem pelas obrigações contraídas e em dissolução, o patrimônio deverá ser doado a uma instituição carente; com revisão do estatuto bienal.

PREFEITURA DA SQS 411
EXTRATO DO ESTATUTO

A Prefeitura da SQS 411, e para todos os efeitos legais Associação dos Moradores da SQS 411, constituindo-se em uma sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com sede em Brasília-DF, fundada em 29 de outubro de 1993, de duração indeterminada e de caráter eminentemente comunitário. Compõe-se de Assembléia Geral, Conselho Comunitário, Conselho Fiscal, 1° Tesoureiro 2° Tesoureiro, Secretário, Vice Prefeito e o Prefeito o qual a representa em Juizo ou fora dele, ativa ou passivamente. O estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral convocada para esta finalidade, desde que observado um quórum mínimo de 2/3 dos sócios efetivos (Moradores).Em caso de extinção da Prefeitura, seu patrimônio será doado a entidades assistenciais, devidamente cadastradas no Conselho Nacional de serviço social e nomeadas na Assembléia de dissolução. Prefeita Maria Terezinha da Rocha.

PREFEITURA COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SETOR G NORTE DE TAGUATINGA-DF

EXTRATO DE ESTATUTO

A prefeitura Comunitária dos Moradores do Setor G Norte de Taguatinga-DF, é uma entidade sem fins lucrativos, com sede na QNG 29, lote 02, loja 01, em Taguatinga-DF, com duração por prazo indeterminado, tendo as seguintes finalidades: I — Proporcionar melhorias na área da assistência social e promover congraçamento dos habitantes do Setor: II — Reivindicar, junto ao Poder Público, melhorias para o Setor. III — Realizar campanhas de conscientização dos moradores no sentido de preservação dos bens públicos: IV — promover e coordenar mutirões no sentido de dár realização de benfeitorias para o Setor; V— Promover congressos, seminários, campanhas, conferências e debates sobre questões de interesse comunitário ou que resultem em benefício para o Setor; VI — Promover eventos culturais, sociais, assistências, desportivos ou outros de interesse comunitário; será administrada por uma diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1° e 2° Secretário, 1° e 2° Tesoureiro; o Presidente da entidade a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. O estatuto poderá ser modificado no todo ou em parte, pela Assembléía Geral dos Associados, em reunião para tal fim convocada, com a presença mínima de 10% de seus associados. Os associados não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais e financeiras da entidade. A extinção da Prefeitura Comunitária somente dar-se-à nos casos previstos em lei ou por decisão tomada em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim com o mínimo de 10% de associados. Em caso de extinção da Prefeitura, seus bens e direitos serão repassados, integralmente, ao patrimônio de entidade congênere, decidido por Assembléia Geral. Presidente — Raimundo Silva Braga

(DAR Cr$ 7.125,00)

TV EDUCATIVA SARA NOSSA TERRA S/C LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios: Robson Lemos Rodovalho, CI 534670, CPF 117.703.681-91; e Francisco Augusto de Almeida Neto, CI 2.561.889, CPF 242.875.717-20. Denominação Social: TV Educativa Sara Nossa Terra S/C Ltda, Endereço: EQS 102/103, Galeria, 1° Pav. Sl.25, em Brasília/DF. Objetivo: Prestação de Serviços Especiais de Retransmissão de TV, em caráter Educativo e ou Comunitário em todo o Território Nacional, sem fins lucrativos, promovendo em todo o Território Brasileiro, a integração e veiculação de todos os meios educativos, culturais, propiciando o desenvolvimento da comunidade, através de meios disponíveis da radiodifusão. Prazo de duração: indeterminado. Capital: CR$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros reais) integralizados em moeda corrente nacional neste ato, sendo 50% para cada sócio. Gerência: os dois sócios em conjunto ou separadamente. Data do Balanço: 31-12, de cada ano. Brasília, 08 de novembro de 1993. Robson Lemos Rodovalho e Francisco Augusto de Almeida Neto. Testemunhas: José Paulino Neto e Silvio José Cardoso.

(DAR CR$ 3.325,00)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. **CONTRATADA:** DIRECTA AUDITORES S/C. **CONTRATO:** VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/056. **ASSINATURA:** 11.11.93. **VALOR GLOBAL:** CR$ 2.622.673,12.

DISTRITO FEDERAL

01 SEXTO. . . ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº003/91

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL CODEPLAN

03 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR NCz$
081.000007/92	12.11.93	31.12.94	10.000.000,00

ALTERAÇÃO

08

1) - Por este Termo FICA ADITADO o Convênio nº 003/91-FCDFCODEPLAN, celebrado entre o Distrito Federal, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, publicado no DODF de 08.08.91, com a finalidade de suplementar os seus recursos em mais CR$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), inicialmente previstos na Nota de Empenho nº 1024/93-FCDF, no valor de CR$3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

2) - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas do presente Convênio.

09 VALOR POR EXTENSO
(DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

11 PROJETO/ATIVIDADE
2042-0003

12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO DE DESPESA
34.90.39

14 FONTE DE RECURSOS
000

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR NCz$	17 NÚMERO	18 VALOR NCz$
1024/93	3.500.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
PRESIDENTE

24 2º CONVENENTE
REINALDO MUSTAFÁ CESAR ABRAHAM MILTON BARBOSA

TESTEMUNHAS

25	26
HERNANI SOUZA SANTOS	MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA

Companhia Energética de Brasília - CEB

Contratos - CEB

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 03.11.93 a 11.11.93, realizados com base em Tomadas de Preços e Concorrência.

Em CR$

LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.	VIGÊNCIA
TPM-074/93	Para-raio	Line Brasil	540 U	7.302,50	3.943.350,00	1.0564-3	09.11.93	60 dias
TPM-073/93	Elo 6K	Line Brasil	1300 U	80,27	104.351,00	1.0565-1	09.11.93	30 dias
TPM-073/93	Elo 8K	Line Brasil	600 U	80,27	48.162,00	1.0565-1	09.11.93	30 dias
TPM-073/93	Elo 10K	Line Brasil	1300 U	80,27	104.351,00	1.0565-1	09.11.93	30 dias
TPM-073/93	Elo 15K	Line Brasil	680 U	90,62	54.372,00	1.0565-1	09.11.93	30 dias
TPM-073/93	Elo 20K	Line Brasil	700 U	90,62	63.434,00	1.0565-1	09.11.93	30 dias
TPM-073/93	Elo 1H	Line Brasil	2400 U	96,83	232.392,00	1.0565-1	09.11.93	30 dias
TPM-073/93	Elo 2H	Line Brasil	2300 U	96,83	222.709,00	1.0565-1	09.11.93	30 dias
TPM-073/93	Elo 3H	Line Brasil	2500 U	96,83	242.075,00	1.0565-1	09.11.93	30 dias
TPM-073/93	Elo 5H	Line Brasil	2000 U	96,83	193.660,00	1.0565-1	09.11.93	30 dias
TPM-073/93	Elo 30K	Delmar Ltda	400 U	182,85	73.140,00	1.0566-X	09.11.93	30 dias
CPFM-08/93	Camara ext.	Merlin Gerin	30 U	13.949,50	418.485,00	1.0568-6	10.11.93	75 dias
CPFM-08/93	Conjun. faca	Merlin Gerin	02 U	22.793,00	45.586,00	1.0568-6	10.11.93	75 dias
CPFM-08/93	Isolador	Merlin Gerin	15 U	14.766,00	221.490,00	1.0568-6	10.11.93	75 dias
RNM-062/93	Medidor Watt	Ineper S/A	01 U	31.553,40	31.553,40	2.5177-1	03.11.93	156 dias
RNM-062/93	Medidor KWH	Ineper S/A	399 U	6.865,00	2.739.135,00	2.5177-1	03.11.93	156 dias
RNM-062/93	Medidor Watt	Ineper S/A	10 U	36.764,00	367.640,00	2.5177-1	03.11.93	156 dias
RNM-062/93	Medidor KWH	Ineper S/A	798 U	5.726,57	4.569.802,86	2.5177-1	03.11.93	156 dias
RNM-062/93	Medidor Watt	Ineper S/A	01 U	36.764,00	36.764,00	2.5177-1	03.11.93	156 dias
RNM-062/93	Medidor KVAR	Ineper S/A	25 U	7.880,00	181.240,00	2.5177-1	03.11.93	156 dias
RNM-062/93	Medidor Watt	Asea Ltda	05 U	22.677,00	113.385,00	2.5178-X	03.11.93	125 dias
RNM-062/93	Medidor Watt	Asea Ltda	4417 U	2.220,33	9.807.197,61	2.5178-X	03.11.93	125 dias
RNM-062/93	Medidor Watt	Asea Ltda	01 U	21.646,44	21.646,44	2.5178-X	03.11.93	125 dias
RNM-062/93	Medidor KVAR	Asea Ltda	01 U	24.200,00	24.200,00	2.5178-X	03.11.93	125 dias
RNM-062/93	Medidor KVAR	Asea Ltda	05 U	25.398,00	126.990,00	2.5178-X	03.11.93	125 dias
VALOR TOTAL					23.987.111,31			

MARIA APARECIDA PIMENTA
Seção de Compras e Contratações/DAQ/DSU
Gerente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços: 065/93 – FEDF
Abertura: 06.12.93 às 15:00 horas
Objeto: Aquisição de compensado de cedrinho, verniz copal, broca de aço, rebite de alumínio, tinta esmalte, etc.
Grupos: 07.02, 10.05, 10.08 e 10.13.

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR$ 10,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do DF, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 02 de dezembro de 1993.

Brasília, 16 de novembro de 1993

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 422/93 – Aquisição de pasta suspensa completa c/ferragem, grampo visor etiqueta e outros, perfazendo o total de 23 itens.
DATA DE ABERTURA: 03.12.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 423/93 – Aquisição de pasta p/registro clínico med. 305x438MM (aberta) em papel Kraft dobrada ao meio com 04 vincos no centro c/tarja dobrada.
DATA DE ABERTURA: 06.12.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 424/93 – Aquisição de geladeira tipo doméstica, com capacidade de 220 a 300 litros 220V e outros, perfazendo o total de 3 itens.
DATA DE ABERTURA: 06.12.93 às 09:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000, bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 nos dias úteis.

Brasília, 16 de novembro de 1993

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/93-CEL/MC/NOVACAP, destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios café e açúcar, de acordo com o especificado no Anexo 1 do Edital. Comunicamos às empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 15h 30min do dia 26 de novembro de 1993 na Sala de Licitações da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, localizado no Setor Hípico, Brasília-DF. O Edital e seus Anexos 1 e 2 estão à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 11 de novembro de 1993

GERSON GOMES MOREIRA
Presidente da CEL/MC/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS
S.O. – NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 139/93-SECAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE TERRAPLENAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE CANAL A CÉU ABERTO SEM REVESTIMENTO, NA MARGEM DE BAIXO DA BR-070, PRÓXIMO A QNM 42 EM TAGUATINGA-DF.

Abertura: 02.12.93 – **Horário:** 09:00

CONCORRÊNCIA Nº 018/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EVENTUAL TERRAPLENAGEM EM DIVERSOS SETORES DA VILA SÃO SEBASTIÃO – DF.

Abertura: 19.11.93 – **Horário:** 16:00

ONDE SE LÊ
TOMADA DE PREÇOS Nº 132/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DA OBRA DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES NO PLANO PILOTO, SETORES NORTE E SUL EM BRASÍLIA – DF.

Abertura: 24.11.93 – **Horário:** 15:00

LEIA-SE
TOMADA DE PREÇOS Nº 132/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DA OBRA DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES NO PLANO PILOTO, SETORES NORTE E SUL EM BRASÍLIA – DF.

Abertura: 24.11.93 – **Horário:** 10:30

Chamamos a atenção das empresas interessadas para os avisos de PUBLICAÇÃO, PROSSEGUIMENTO e ALTERAÇÃO DE HORÁRIO, conforme consta dos dados acima.

Brasília-DF., 16 de novembro de 1993.

ENGº APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO/PRES.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

Edital nº 048/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para execução dos serviços de radiografia em geral, ecografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética.
Classe: 9738
Data: 08.12.93 — **Horário:** 15:00 horas
Local: DAL — SAI/SO.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução dos serviços, objeto desta licitação.
O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993
ANTÔNIO MARANGON NETO — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

Edital nº 049/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para execução de exames de ecocardiograma unidimensional, ecocardiograma uni e bidimensional e ecodopllercardiograma.
Classe: 9701
Data: 08.12.93 — Horário: 16:00 horas.
Local: DAL — SAI/SO.
O Presidente da Comissão Permante de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de exames, objetos desta licitação.
O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993.
ANTÔNIO MARANGON NETO — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

Edital nº 050/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para execução de exames anátomo-patológico em geral (citologia em geral e colpocitologia em geral).
Classe: 9712
Data: 09.12.93 — **Horário:** 09:00 horas
Local: DAL — SAI/SO.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução dos serviços, objeto desta licitação.
O Edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993.
ANTÔNIO MARANGON NETO — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Edital nº 051/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para execução de exames de eletroencefalograma.
Classe: 9701
Data: 09.12.93 — **Horário:** 10:00 horas
Local: DAL — SAI/SO.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de exames, objeto desta licitação.
O Edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993.

ANTÔNIO MARANGON NETO — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Edital nº 052/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para execução de exames de laboratório em geral.
CLASSE: 9712.
DATA: 09.12.93 — **HORÁRIO:** 15:00 horas.
LOCAL: DAL — SAI/SO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de exames, objeto desta licitação.
O Edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993

ANTONIO MARANGON NETO — Cel. QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Edital nº 053/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para prestação de serviços de limpeza e conservação.
CLASSE: 9734.
DATA: 09.12.93 — **HORÁRIO:** 16:00 horas.
LOCAL: DAL — SAI/SO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviços, objeto desta licitação.
O Edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do

QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993

ANTONIO MARANGON NETO — Cel. QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Edital nº 054/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para serviços de reparos e manutenção de veículos das linhas: Chevrolet, MB, VW, Fiat, Scania e Honda (motocicleta).
CLASSE: 9728.
DATA: 10.12.93 — **HORÁRIO:** 09:00 horas.
LOCAL: DAL — SAI/SO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviços, objeto desta licitação.
O Edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993

ANTONIO MARANGON NETO — Cel. QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Edital nº 055/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para aquisição de peças e acessórios (originais) p/veículos das linhas: Chevrolet, MB, VW, Fiat, Scânia e Honda (motocicleta).
CLASSE: 2012, 2103, 2104, 2106, 2107, 2110.
DATA: 10.12.93 — **HORÁRIO:** às 10:00 horas
LOCAL: DAL — SAI/SO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.
O Edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993

ANTONIO MARANGON NETO — Cel. QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Edital nº 056/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para serviços de retífica geral de motores, bem como recondicionamento de bombas injetoras e bicos, BOSCH E CAV.
CLASSE: 9728.
DATA: 10.12.93 — **HORÁRIO:** às 15:00 horas.
LOCAL: DAL — SAI/SO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviços, objeto desta licitação.
O Edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993

ANTONIO MARANGON NETO — Cel. QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Edital nº 057/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para execução de serviços de recuperação de feixe de molas, bateria em geral e radiador em geral.
CLASSE: 9728.
DATA: 10.12.93 — **HORÁRIO:** às 16:00 horas.
LOCAL: DAL — SAI/SO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviços, objeto desta licitação.
O Edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993

ANTONIO MARANGON NETO — Cel. QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Edital nº 058/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para serviços de Transporte e bagagem, móvel, utensílios e veículo.
CLASSE: 9709.
DATA: 13.12.93 — **HORÁRIO:** às 09:00 horas.
LOCAL: DAL — SAI/SO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviços, objeto desta licitação.
O Edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993

ANTONIO MARANGON NETO — Cel. QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Edital nº 059/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para reparos e conservação de equipamentos transceptores das marcas: MOTOROLA, TELEFUNKEN, CONTROL, TELEPATCH e CHATRAL.
Classe: 9723
Data: 13.12.93 — **Horário:** às 10:00 horas
Local: DAL — SAI/SO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução dos serviços, objeto desta licitação.
O Edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993.

ANTONIO MARANGON NETO — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Edital nº 060/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para reparos e conservação de máquinas fotocopiadora NASHUA.
Classe: 9725
Data: 13.12.93 — **Horário:** às 15:00 horas
Local: DAL — SAI/SO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para execução de serviços, objeto desta licitação.
O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299,nos horários acima citados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993

ANTONIO MARANGON NETO — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Edital nº 061/93-CPL/PMDF — Tomada de Preços para prestação de serviço de lavagem de roupa, bem como passar a ferro.
Classe: 9748
Data: 13.12.93 — **Horário:** às 16:00 horas
Local: DAL — SAI/SO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para prestação de serviços, objeto desta licitação.
O Edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, sala 42, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Maiores esclarecimentos serão obtidos através dos telefones (061) 245-4358 e (061) 245-7766 ramal 299, nos horários acima citados.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1993.

ANTONIO MARANGON NETO — Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
CONCORRÊNCIA Nº 002/93 — CPL/SLU

ABERTURA: 16.12.93 às 9:30 horas
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA
Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 12 de novembro de 1993.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente — CPL/SLU

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Materiais, Bens e Serviços — CLAMBS, comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:
CONCORRÊNCIA Nº: 93.00006.01 — FIBRA
OBJETO: Contratação de serviços e transcrição de dados de documentos diversos, findando pela geração e entrega, ao SERPRO, de arquivos magnéticos, de acordo com o estabelecido no edital.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17 de dezembro de 1993, às 09:00 horas
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitação do SECES/DIREL, Av. L2 Norte — Quadra 601 — Módulo "G" — Filial Brasília/DF.
HABILITAÇÃO: Dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, conforme solicitado no Edital.
O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, devendo ser recolhida na Tesouraria a importância de 4 (quatro) UFIR's mensal por Edital.

Brasília, 16 de novembro de 1993

A COMISSÃO

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COLETA DE PREÇOS Nº 069/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de TICKETS para refeição. **ABERTURA:** 24 de novembro de 1993 às 09:00 horas. **LOCAL:** Edifício Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Q. 101 Bl. B Nº 45) Brasília-DF. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS, no endereço acima citado.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Chefe do Serviço de Compras

PIQUET VEÍCULOS LTDA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 07 (sete) dias, para a atividade de exploração de cascalho, em área sob a jurisdição da Administração Regional do Guará, contíguo a terreno de propriedade da Comunhão Espírita de Brasília.

(DAR — CR$ 1.900,00)